

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	5
1.5 Principais clientes	6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	7
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	8
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	9
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	10
1.10 Informações de sociedade de economia mista	12
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	13
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	14
1.13 Acordos de acionistas	16
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	18
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	19
1.16 Outras informações relevantes	20
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	21
2.2 Resultados operacional e financeiro	30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	32
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	33
2.5 Medições não contábeis	34
2.6 Eventos subsequentes as DFs	37
2.7 Destinação de resultados	38
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	40
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	41
2.10 Planos de negócios	42
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	46
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	47
3.2 Acompanhamento das projeções	48

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	49
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	74
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	75
4.4 Processos não sigilosos relevantes	76
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	77
4.6 Processos sigilosos relevantes	78
4.7 Outras contingências relevantes	79
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	80
5.2 Descrição dos controles internos	81
5.3 Programa de integridade	82
5.4 Alterações significativas	86
5.5 Outras informações relevantes	87
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	88
6.3 Distribuição de capital	96
6.4 Participação em sociedades	97
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	98
6.6 Outras informações relevantes	99
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	100
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	102
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	103
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	104
7.4 Composição dos comitês	108
7.5 Relações familiares	109
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	110
7.7 Acordos/seguros de administradores	111
7.8 Outras informações relevantes	112
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	113

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	114
8.3 Remuneração variável	116
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	117
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	119
8.6 Outorga de opções de compra de ações	120
8.7 Opções em aberto	121
8.8 Opções exercidas e ações entregues	122
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	123
8.10 Outorga de ações	124
8.11 Ações entregues	125
8.12 Precificação das ações/opções	126
8.13 Participações detidas por órgão	127
8.14 Planos de previdência	128
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	129
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	130
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	131
8.18 Remuneração - Outras funções	132
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	133
8.20 Outras informações relevantes	134
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	135
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	136
9.4 Outras informações relevantes	137
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	138
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	139
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	140
11.2 Transações com partes relacionadas	141
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	145
11.3 Outras informações relevantes	147
12. Capital social e Valores mobiliários	

Índice

12.1 Informações sobre o capital social	148
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	149
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	150
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	154
12.5 Mercados de negociação no Brasil	155
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	156
12.7 Títulos emitidos no exterior	157
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	158
12.9 Outras informações relevantes	159
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	160
13.1 Declaração do diretor presidente	161
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	162
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	163

1.1 Histórico do emissor

A EPR Infraestrutura PR S.A. ("**Companhia**") é controlada pela EPR2 Participações S.A. ("**EPR**"), plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade que decorre da parceria entre o Grupo Equipav e a Perfin, que se sagrou vencedora de concorrências de 3 (três) lotes rodoviários no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de Minas Gerais, quais sejam: Triângulo Mineiro, administrado pela Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. ("**EPR Triângulo**"); Sul de Minas, administrado pela Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. ("**EPR Sul de Minas**"); e Varginha-Furnas, administrado pela Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. ("**EPR Vias do Café**"). Consagrou-se também vencedora do primeiro trecho do processo de relicitação da BR-040/MG, por meio da EPR Via Mineira S.A. ("**EPR Via Mineira**"), cujo contrato foi assinado em 04 de julho de 2024, além de administrar o Lote 2 no âmbito do Programa de Concessões de Rodovias da ANTT no Estado do Paraná, administrado pela EPR Litoral Pioneiro S.A. ("**EPR Litoral Pioneiro**").

A Companhia foi constituída em 01 de junho de 2023, tendo por objeto social a exploração, no território nacional, de projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou da participação em sociedades de propósito específico que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais.

Grupo Equipav

A Companhia é parte integrante do Grupo Equipav, fundado em 1960 no interior de São Paulo com foco na atividade de pavimentação de rodovias. Na década de 1970, expandiu-se para a produção de concreto usinado, e na década de 1980, diversificou suas operações incluindo os setores de açúcar, álcool e mineração. Nos anos 2000, o grupo adentrou os setores de concessões públicas, começando com as aquisições da Águas Guariroba em Campo Grande (MS) em 2005 e da Prolagos em cinco municípios da Região dos Lagos (RJ) em 2007. Nos anos 2010, priorizou seus investimentos em saneamento, deixando de atuar nos demais negócios, consolidando sua presença em saneamento com a criação da Aegea. Recentemente, nos anos 2020, o grupo diversificou suas operações em infraestrutura e serviços, estabelecendo a EPR em parceria com a Perfin para gestão de rodovias, e lançando a Germina Brasil, criada após a conquista da primeira concessão de irrigação no país.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Grupo EPR

A EPR é uma plataforma de investimentos em concessões de rodovias e mobilidade, com o propósito de prestar serviços a usuários, administrar e realizar investimentos para modernização e manutenção das rodovias concedidas pelo Poder Público, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões em que atua. A empresa é a consolidação da parceria da Equipav, com mais de 60 anos de experiência em infraestrutura, com a Perfin, gestora de fundos de investimentos em infraestrutura.

A EPR, por meio da SPE Triângulo, EPR Sul de Minas, EPR Vias do Café, EPR Litoral Pioneiro S.A. ("**EPR Litoral Pioneiro**") e EPR Via Mineira, administra quatro concessões de rodovias no Estado de Minas Gerais e uma no Estado do Paraná.

Operações da Companhia

A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de operação de rodovias (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

EPR Litoral Pioneiro

A Companhia é controladora e única acionista da EPR Litoral Pioneiro, constituída com a finalidade de participar do leilão público para a exploração do complexo rodoviário denominado "BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855", do qual sagrou-se vencedora, vindo a celebrar o "Contrato de Concessão nº 002/2023", firmado em 30 de janeiro de 2024 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("**Contrato de Concessão**"). O prazo do Contrato de Concessão é de 30 anos.

No âmbito do Contrato de Concessão, a EPR Litoral Pioneiro é responsável pela exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço da área de concessão, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, e obras de arte especiais, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão ("**Sistema Rodoviário**").

O Sistema Rodoviário objeto da Concessão apresenta uma extensão total de 604,66 km, compreendendo os seguintes trechos:

- Rodovia Federal: BR-153/277/369/PR;
- Rodovia Estadual: PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855

Resumo do Contrato de Concessão

A EPR Litoral Pioneiro se encontra na fase de trabalhos iniciais, cujas atividades tiveram início no dia 28 de fevereiro de 2024, com a assinatura do termo de arrolamento que marcou a assunção das rodovias, e deverão se estender até o 12º (décimo segundo) mês de concessão. Essa etapa engloba o conjunto de atividades no trecho concedido de reparos de caráter corretivo, visando proporcionar trafegabilidade com parâmetros técnicos e de segurança aos usuários. O início da arrecadação das tarifas de pedágio no Sistema Rodoviário foi em 23 de março de 2024.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nessa fase, a EPR Litoral Pioneiro deve realizar a reabilitação dos pavimentos que compõem a rodovia, recomposição da sinalização vertical, horizontal e aérea, por meio da recuperação, substituição e adição de dispositivos. Também a limpeza e eliminação dos problemas emergenciais nas Obras-de-Arte Especiais, além de executar a limpeza, desassoreamento e desobstrução dos dispositivos de drenagem superficial. A concessionária é responsável pela recuperação emergencial dos terraplenos, pelas ações de delimitação, limpeza e conservação da faixa de domínio, levantamento dos acessos à via e identificação das ocupações irregulares. Também é responsável pela reforma e adequação das edificações existentes no Sistema Rodoviário e pela recuperação integral dos sistemas elétricos e de iluminação dentro da faixa de domínio.

O Contrato de Concessão ainda compreende a fase de Recuperação, que consiste no conjunto de obras e serviços, incluindo melhorias funcionais e operacionais, além daquelas de cunho estrutural no pavimento e nos demais elementos do Sistema Rodoviário, que se inicia a partir da conclusão dos Trabalhos Iniciais e se estende até o final do prazo máximo para atendimento de cada Parâmetro de Desempenho assinado no Contrato de Concessão.

A concessionária deverá estabelecer um Programa de Intervenções de recuperação para todo o Sistema Rodoviário, priorizando os trechos mais importantes, de acordo com critérios de volume de tráfego, segurança e condição do pavimento. Os serviços serão precedidos pela elaboração de um cadastro de todos os elementos do sistema rodoviário e dos projetos executivos das intervenções previstas, que deverão ser elaborados conforme as normas e manuais vigentes do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Por fim, a fase de Manutenção, que se trata do conjunto de obras e serviços de recomposição e aprimoramento das características técnicas e operacionais do Sistema Rodoviário, que se inicia a partir do atendimento ao Parâmetro de Desempenho final indicado na Recuperação e estende-se até o final do prazo de concessão.

Para mais informações, vide o Formulário de Referência da EPR Litoral Pioneiro, disponível no *website* da CVM. Informações sobre o Programa de Exploração Rodoviária, incluindo parâmetros de desempenho e os cronogramas estipulados pelo órgão regulador, podem ser consultados no *website* da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio do *link*: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/rodovias/concessionarias/lista-de-concessoes/litoral-pioneiro/documentos-de-gestao/anexos-do-contrato/per-original/view>.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”).

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) características do processo de distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) características dos mercados de atuação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(i) participação em cada um dos mercados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(ii) condições de competição nos mercados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(d) eventual sazonalidade

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não efetuou contribuições financeiras em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

A Companhia não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade, conforme informado no item 1.9(a) acima.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

No entanto, considerando que: (A) a única atividade operacional da Companhia é exercida por meio da subsidiária integral EPR Litoral Pioneiro S.A. (“**EPR Litoral Pioneiro**”), concessionária dos serviços públicos de exploração do complexo rodoviário denominado “BR-153/277/369 e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855”, nos termos do “Contrato de Concessão nº 002/2023”, firmado em 30 de janeiro de 2024, celebrado com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“**Contrato de Concessão**”); e (B) nos termos do Contrato de Concessão a EPR Litoral Pioneiro é obrigada a neutralizar emissões provenientes das suas atividades para o desenvolvimento do Programa Carbono Zero, a Companhia destaca que os relatórios divulgados por sua controlada EPR Litoral Pioneiro compreenderão, indiretamente, o relatório de emissão da própria Companhia.

A Companhia informa que na data de apresentação deste Formulário de Referência a EPR Litoral Pioneiro se encontra na fase inicial do Programa Carbono Zero (inventário das emissões) e que o primeiro relatório será entregue à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT no primeiro semestre de 2025. Para maiores informações, vide item 1.9.(h) do Formulário de Referência da EPR Litoral Pioneiro, disponível no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso: (i) a não divulgação de informações ASG;

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade;

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas; e

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda não divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade.

1.10 Informações de sociedade de economia mista**(a) interesse público que justificou sua criação**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Evento	Aumento de capital
Descrição	Aumento do capital social por meio de emissão de: (i) 256.624.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e parcialmente integralizadas; e (ii) 256.625.000 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real). Na data deste Formulário de Referência, do valor total do capital subscrito, R\$ 2.532.499,00 estão integralizados, correspondentes a 126.624.975 ações ordinárias e 126.624.975 ações preferenciais de emissão da Companhia, sendo que, nos termos dos boletins de subscrição anexos à ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2023, o valor do capital subscrito e não integralizado, qual seja, R\$ 2.600.000,00, será totalmente integralizado até o dia 31 de março de 2025.
Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2023.

Evento	Alteração da denominação e das características das ações preferenciais da Companhia
Descrição	Alteração das características das ações preferenciais de emissão da Companhia, que passaram a ser denominadas "Ações Preferenciais Classe A" e a ter as seguintes características: (i) não conferem direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) são resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferenciais classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas.
Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata de Assembleia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Evento	Alteração da denominação ações preferenciais da Companhia.
Descrição	Alteração da denominação das “Ações Preferenciais Classe A” de emissão da Companhia para “Ações Preferenciais”.
Documentos em que informações mais detalhas possam ser encontradas	Informações mais detalhadas podem ser encontradas na ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13 de novembro de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

Conforme descrição abaixo, os acionistas controladores diretos e indiretos da EPR Infraestrutura PR celebraram o “Acordo de Acionistas da EPR 2 Participações S.A. e Subsidiárias” (“**Acordo de Acionistas**”):

Partes.

Acionistas Signatários: Equipav Rodovias Participações e Administração S.A. (“**Equipav**”), Voyager Participações Societárias S.A. (“**Voyager Part**”), Perfin Voyager Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“**Voyager FIP**” e, em conjunto com Equipav e Voyager Part, “Partes” ou “Acionista(s) Signatário(s)”).

Intervenientes Anuentes: Perfin Infra Administração de Recursos Ltda. (“**Perfin**”), EPR 2 Participações S.A. (“**EPR 2**”), Concessionária Rodovias do Triângulo SPE S.A. (“**SPE Triângulo Mineiro**”), Concessionária Rodovias do Sul de Minas SPE S.A. (“**SPE Sul de Minas**”), Concessionária Rodovias do Café SPE S.A. (“**SPE Café**”), EPR Infraestrutura PR S.A. (“**EPR Infraestrutura**”) e EPR Litoral Pioneiro S.A. (“**EPR Litoral Pioneiro**” e, em conjunto com SPE Triângulo Mineiro, SPE Sul de Minas, SPE Café e EPR Infraestrutura, as “**Subsidiária(s)**”).

Data de celebração.

Acordo de Acionistas celebrado em 8 de dezembro de 2022 e aditado em 15 de março de 2023 e 12 de setembro de 2023 e 2 de fevereiro de 2024.

Objeto.

Estabelecer as regras que regem as relações entre as Partes, na qualidade de acionistas, diretos ou indiretos, da EPR 2 e suas Subsidiárias, inclusive quanto a direito de preferência, direito de venda conjunta e exercício de direito de voto, bem como os princípios gerais que deverão reger a conduções dos negócios da EPR 2 e suas Subsidiárias.

Prazo de vigência.

50 anos

Bloco de Acionistas.

Para os fins do exercício dos direitos estabelecidos no Acordo de Acionistas, incluindo para transferência de Ações (conforme definido abaixo) e exercício do direito de voto, são considerados como sendo um único acionista, integrantes de um bloco único de Ações, devendo exercer seus direitos sempre em bloco (cada um deles, um “**Bloco de Acionistas**”): (i) a Voyager Part, o Voyager FIP e suas Afiliadas (conforme definição do Acordo de Acionistas) que sejam ou que venham a se tornar acionistas da EPR 2 ou de suas Subsidiárias (em conjunto “**Bloco Voyager**”); e (ii) Equipav e suas Afiliadas (conforme definição do Acordo de Acionistas) que sejam ou que venham a se tornar acionistas da EPR 2 ou de suas Subsidiárias (em conjunto “**Bloco Equipav**” e, em conjunto, “**Bloco de Acionistas**” e, isoladamente, “**Bloco de Acionista**” ou “**Acionista**”).

Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.

As Partes (i) devem exercer seu direito de voto e poder de controle da EPR 2 e suas Subsidiárias pautados de modo a cumprir fielmente com o disposto no Acordo de Acionistas; (ii) farão com que a EPR 2 e os membros do Conselho de Administração exerçam os seus respectivos direitos de voto na EPR 2 e nas Subsidiárias, de modo a cumprir fielmente as disposições do Acordo de Acionistas.

1.13 Acordos de acionistas

Caso um Acionista Signatário venha porventura deter Ações com direito de voto de emissão das Subsidiárias, tal acionista exercerá o seu direito de voto na Subsidiária de forma a acompanhar o voto proferido pela EPR 2 na respectiva Subsidiária. Em nenhuma hipótese qualquer acionista poderá votar com qualquer ação com direito a voto que venha a deter em uma Subsidiária, de forma diversa do voto proferido pela EPR 2 na Subsidiária, sob pena de caracterizar inadimplemento do Acordo pelo Bloco de Acionistas a que pertencer.

Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

O Acordo de Acionistas estabelece que o Conselho de Administração da EPR 2 será composto por 4 ou 5 conselheiros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição, eleitos pela Assembleia Geral da EPR 2, observadas as seguintes disposições:

- Enquanto ambos os Acionistas (individualmente ou considerando o seu Bloco de Acionistas) detiverem 40% ou mais das Ações ordinárias de emissão da EPR 2, (a) o Conselho de Administração da EPR 2 será composto por 4 membros e (b) cada Acionista terá o direito de eleger 2 dos 4 membros do Conselho de Administração; e
- Caso um dos Acionistas (individualmente ou considerando o seu Bloco de Acionistas) deixe de deter pelo menos 40% das Ações ordinárias de emissão da EPR 2, (a) o Conselho de Administração passará a ter 5 membros, (b) o Acionista que teve reduzida a sua participação nas Ações ordinárias de emissão da EPR 2 passará a ter o direito de eleger 2 Conselheiros enquanto detiver, pelo menos, 25% das Ações ordinárias de emissão da EPR 2, ou 1 Conselheiro enquanto detiver menos do que 25% e, pelo menos, 10% das Ações ordinárias de emissão da EPR 2, e (c) o Acionista que teve aumentada a sua participação nas Ações ordinárias de emissão da EPR 2 passará a ter o direito de eleger todos os demais Conselheiros.

“Ações” significam as ações ordinárias e, se emitidas, as ações preferenciais, de emissão da EPR 2 e das Subsidiárias, existentes atualmente e no futuro, de titularidade dos Acionistas (ou seus sucessores) e da EPR 2. “Conselheiros” significa qualquer membro do Conselho de Administração.

Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.

Nos termos do Acordo de Acionistas, há transferências que são previamente permitidas, por exemplo, entre afiliadas das sociedades que controlam a EPR Infraestrutura, sem aplicação de Direito de Preferência e Direito de Venda Conjunta (“**Transferências Permitidas**”), conforme definições do Acordo de Acionistas. Ainda, caso as Partes desejem transferir qualquer das Ações, somente poderá fazê-lo por meio de venda, para pagamento em moeda corrente, de todas as suas Ações, juntamente com todas as Ações porventura detidas por qualquer de suas Afiliadas a um Terceiro e após submeter a venda ao direito de preferência do outro Acionista, observadas as definições e regras do Acordo de Acionistas.

Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

O Acordo de Acionistas dispõe sobre os votos dos acionistas e administradores da EPR 2. Como a EPR 2 é controladora direta da Companhia, os seus votos na qualidade de acionista da Companhia acabam também sendo direcionados pelo Acordo de Acionistas, nos termos da Cláusula 2.7.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais nos três últimos exercícios sociais.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não sejam diretamente relacionados às atividades operacionais, no exercício social corrente e nos três últimos exercícios sociais.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações relativas as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período compreendido entre 01 de junho de 2023 (“Data de Constituição”) e 31 de dezembro de 2023, bem como informações do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

Tendo em vista a Data de Constituição da Companhia, a Companhia não possui informações relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021, e suas informações relativas ao período compreendido entre a Data de Constituição e 31 de dezembro de 2023 e o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 não refletem, para o prazo integral, as atividades desenvolvidas pela Companhia.

Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia. As análises foram elaboradas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia entendem que as condições financeiras e patrimoniais da Companhia nesta data são suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou uma posição de caixa e equivalentes de caixa consolidado de R\$485.323 mil e Capital Circulante Líquido positivo de R\$477.456 mil, conforme tabela abaixo.

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2023 Consolidado
Total de caixa ⁽¹⁾	485.323
Patrimônio líquido	250.187
Capital Circulante Líquido - CCL	477.456
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	57,37
Índice de endividamento geral ⁽²⁾	50,65%

⁽¹⁾ Refere-se a saldo de caixa e equivalentes de caixa.
⁽²⁾ O índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
⁽³⁾ O índice de endividamento geral corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo total do ativo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 junho de 2024, a Companhia apresentou total de caixa e equivalentes de caixa consolidado de R\$ 482.289 mil e Capital Circulante Líquido positivo de R\$ 429.822mil, conforme tabela abaixo.

(R\$ mil, exceto %)	Em 30 de junho de 2024 Consolidado
Total de caixa (1)	482.289
Patrimônio líquido	335.021
Capital Circulante Líquido - CCL	429.822
EBITDA	138.189
Dívida Bruta (2)	319.944
Dívida Líquida (3)	(162.345)
Índice de liquidez corrente (4)	4,70
Índice de endividamento geral (5)	55,00%

(1) Refere-se a saldo de caixa e equivalentes de caixa e depósitos vinculados (conta reserva dos credores).
(2) A dívida bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (circulante e não circulante). Contempla os custos de captação.
(3) A dívida líquida corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, arrendamentos mercantis e debêntures (circulante e não circulante), deduzidos do total de caixa.
(4) O índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.
(5) O índice de endividamento geral corresponde à divisão da soma do passivo circulante e o passivo não circulante pelo total do ativo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que o objetivo do processo de administração do capital é garantir a capacidade de continuidade das operações da Companhia, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos, mantendo equilíbrio adequado.

Os Diretores da Companhia informam que o capital social é de R\$ 2.533 mil em 30 de junho de 2024, representado por 256.625.000 ações ordinárias e 256.625.000 ações preferenciais classe “A”.

A estrutura de capital consolidada em 30 de junho era composta de 45,00% de capital próprio e 55,00% de capital de terceiros, enquanto em 31 de dezembro era composta de 49,35% de capital próprio e 50,65% de capital de terceiros, conforme tabela abaixo:

(R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de 2023 Consolidado	Em 30 de junho de 2024 Consolidado
Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante)	256.784	409.524
Capital próprio (patrimônio líquido)	250.187	335.021
Capital total (terceiros + próprio)	506.971	744.545
Parcela de capital de terceiros	50,65%	55,00
Parcela de capital próprio	49,35%	45,00%

A Diretoria entende que a estrutura de capital consolidada está em um patamar adequado, devido às características e momento atual do contrato de concessão e, conseqüentemente, das atividades operacionais realizadas pela EPR Litoral Pioneiro S.A., subsidiária integral da Companhia – contrato celebrado entre a respectiva subsidiária e o Poder Concedente em janeiro de 2024 (“**Contrato de Concessão**”). A Companhia efetuou o aporte de recursos necessários para que sua subsidiária possa honrar suas obrigações perante o contrato de concessão e perante terceiros, bem como para atender a necessidade de capital de giro, visto que o início da arrecadação de tarifas de pedágio no âmbito do contrato de concessão ocorreu em março de 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em 31 de dezembro de 2023, o prazo médio da dívida da Companhia era de 2 anos onde 3,30% é concentrada no curto prazo. Em 30 de junho de 2024 o prazo médio da dívida da Companhia era de 2 anos onde 28,40% é concentrada no curto prazo.

(valores expressos em % sobre dívida bruta)	31 de dezembro de 2023	30 de junho de 2024
Curto Prazo (a)	3,30%	28,40%
Longo Prazo (b)	96,70%	71,60%
Total (a + b)	100%	100%

Os Diretores acreditam que a Companhia possui uma estrutura de capital e liquidez sólida e suficiente para continuar desenvolvendo suas operações nos próximos anos, considerando o perfil de endividamento, fluxo de caixa e posição de liquidez da Companhia, embora a Diretoria não possa garantir que tal situação permanecerá igual. Caso seja necessário contrair novos financiamentos, acreditamos que seremos capazes de contratá-los junto a instituições financeiras de primeira linha e/ou junto ao mercado de capitais.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para investimentos em ativos não circulantes estão divulgadas na letra (f) deste item 2.1.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais americano e brasileiro e junto a instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia possui saldo de dívida líquida negativa de R\$235.531 mil em 31 de dezembro de 2023, como resultado da 1ª emissão de debêntures (“**Debêntures**”).

As Debêntures contam com garantia fidejussória da controladora EPR 2 Participações S.A., na forma de fiança e sem benefício de ordem, nos termos da respectiva escritura de emissão. Adicionalmente, foram conferidas aos debenturistas, como garantia das obrigações da Companhia no âmbito das Debêntures, (i) alienação fiduciária de ações ordinárias e preferenciais de titularidade dos acionistas e da Companhia, representando 100% do capital social da Companhia, incluindo direitos e ativos relacionadas a estas ações; e (ii) cessão fiduciária da totalidade dos direitos creditórios da conta vinculada de movimentação restrita.

Para mais informações sobre as Debêntures, vide Seção 12 deste Formulário de Referência.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Segue abaixo a descrição dos empréstimos e financiamentos vigentes em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024:

Instituição Financeira	Modalidade	Assinatura do Contrato	Vencimento	Taxa (a.a.)	Saldo em 30 de junho de 2024 Consolidado	Saldo em 31 de dezembro de 2023 Consolidado
1ª emissão de debêntures	Debêntures	04/12/2023	04/12/2026	CDI + 2,75%	266.360	249.792
Passivo circulante					19.103	1.478
Passivo não circulante					247.257	248.314

Nos termos da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da EPR Infraestrutura PR S.A.” (“Escritura de Emissão” e “Emissão” e “Debêntures”), celebrada em 22 de novembro de 2023, as Debêntures objeto da 1ª Emissão contam com garantia fidejussória prestada pela EPR 2 Participações S.A., controladora direta e única acionista da Companhia, e com as seguintes garantias reais: (i) alienação fiduciária das ações ordinárias e preferenciais representativas de 100% do capital social da Companhia; e (ii) cessão de direitos de todos os direitos creditórios da Companhia, inclusive proventos das suas controladas e aplicações financeiras. Para mais informações, vide o item 12.3 deste Formulário de Referência, bem como a Escritura de Emissão, disponíveis no *website* da Anbima (<https://data.anbima.com.br/debentures/EPRI11/documentos>).

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Até a data deste Formulário de Referência, a Diretoria da Companhia declara que no período de 31 de dezembro de 2023 a 30 de junho de 2024, não havia outras relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

A Diretoria da Companhia declara que nenhuma das dívidas da Companhia existentes referentes a 30 de junho de 2024 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Covenants

Recuperação judicial e falência	Pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, de autofalência, de falência por parte da Companhia, da Fiadora, da Interviente Anuente e/ou de quaisquer de suas controladas. Pedido de suspensão de execução de dívidas para fins de preparação para pedido de recuperação judicial.
Operações e alterações societárias	Entre outras, (i) decretação de falência, liquidação, dissolução, insolvência da Companhia, Fiadora, Interviente Anuente e/ou de suas controladas, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (ii) transformação do tipo societário da Companhia, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iii) redução do capital social da Companhia e/ou da Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (iv) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto da Companhia e/ou da Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; (v) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou outra forma de distribuição de lucro aos acionistas; (vi) alteração do estatuto social da Companhia e/ou Fiadora, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis; e (vii) não cumprimento, pelos acionistas da Companhia, de determinadas obrigações de capitalização da Companhia.
Contrato de Concessão	Entre outras, (i) não cumprimento de qualquer obrigação prevista no Contrato de Concessão que acarrete perda ou execução das garantias apresentadas ao Poder Concedente; (ii) não obtenção ou renovação, cancelamento, revogação, intervenção, suspensão ou extinção das autorizações, subvenções, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás ou licenças (excluídas ambientais) exigidas pelo Contrato de Concessão e legislação aplicável, observados os <i>carve-outs</i> ; (iii) destruição ou perda efetiva de ativos relacionados à Interviente Anuente, Fiadora e/ou da Companhia, observado o <i>threshold</i> e <i>carve-outs</i> aplicáveis.
Decisões judiciais	(i) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, arbitral definitiva ou que determine o pagamento imediato no âmbito de execução de título executivo extrajudicial, da qual não caiba qualquer tipo de recurso ou embargos à execução, e que não tenha sido obtido efeito suspensivo da execução; desde que, em qualquer das hipóteses anteriores, represente obrigação líquida e certa de pagamento, proferida contra a Companhia; e (ii) decisão condenatória proferida em processo judicial contra a Companhia e/ou suas controladas, em decorrência da prática de condutas relacionadas à violação da legislação socioambiental (observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis) e/ou em decorrência da prática de condutas relacionadas ao incentivo, de qualquer forma, à prostituição ou utilização de mão-de-obra infantil ou em condição análoga à escravidão.
Negative pledge	Alienação, cessão, doação, contribuição ao capital social ou a transferência por qualquer meio, de bem, ativos ou direitos de propriedade da Companhia, condicionado a um valor de referência, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.
Medidas constritivas e/ou protetivas	Ocorrência de arresto, sequestro, penhora ou outra medida judicial constritiva de bens e/ou direitos da Companhia representados por um valor de referência, bem como protesto de títulos, observados os <i>carve-outs</i> aplicáveis.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Inadimplemento de Dívida	Inadimplemento de qualquer dívida ou obrigação financeira da EPR e da Concessionária no mercado local ou internacional, que representem montante individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, observados eventuais prazos de cura estabelecidos na referida obrigação/contrato e/ou aqueles eventualmente negociados com referidos terceiros ou em até 2 (dois) Dias Úteis contados do referido inadimplemento caso não haja prazo de cura específico;
Cessão de ativos	Cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativos contabilizados no ativo não circulante da Emissora, da Concessionária e da EPR em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, conforme demonstrações financeiras imediatamente anterior disponível, ressalvadas as hipóteses de (a) cessão, venda, alienação e/ou transferência em razão de desgaste, depreciação ou obsolescência, desde que inerentes às atividades e aos negócios da Emissora, da Concessionária e/ou da EPR; e/ou (b) vendas inerentes às atividades e aos negócios da Concessionária, desde que permitidas no âmbito do Contrato de Concessão e que não afetem a devida execução dos serviços a serem prestados pela Concessionária nos termos a serem estipulados no Contrato de Concessão.

A Companhia informa que no âmbito da Escritura de Emissão não há qualquer *covenant* financeiro ou indicadores financeiros a serem observados pela Companhia.

Adicionalmente, a Companhia informa que a obtenção do seu registro de companhia aberta categoria B perante a CVM é uma “Obrigação Adicional” assumida pela Companhia no âmbito da Escritura de Emissão, e deverá ser obtido no prazo de até 18 (dezoito) meses contados da data da sua celebração, ou seja, até 22 de maio de 2025.

Em 30 de junho de 2024, a Companhia estava cumprindo com todas as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024, a Companhia não possui qualquer financiamento contratado.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Considerando que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023, não é possível realizar comparações das linhas das demonstrações de resultado, contas patrimoniais e fluxo de caixa da Companhia referentes ao período de 1º de junho de 2023 e o período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024, bem como não é possível apresentar as informações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Desta forma, as informações financeiras apresentadas neste item “h” referem-se tão somente ao período de 1º de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e ao período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (período das demonstrações contábeis especialmente preparadas para fins de registro).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE CONSTITUIÇÃO E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Demonstração de Resultado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado para o período indicado:

(R\$ mil, exceto %)	Período compreendido entre 1º de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2023 Consolidado
Receita com Construção	19.961
Custos com construção	(19.961)
Gerais e administrativas	(2.757)
Resultado operacional	(2.757)
Receitas financeiras	3.114
Despesas financeiras	(2.577)
Resultado financeiro, líquido	537
Prejuízo do exercício	(3.063)

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia em 31 de dezembro de 2023:

(R\$ mil)	Período compreendido entre 1º de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2023 Consolidado
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	5.757
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(21.045)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	500.611
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	485.323

Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$5.757 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A variação é decorrente, principalmente, do prejuízo do exercício, juros e variações monetárias de debêntures e saldo a pagar para partes relacionadas.

Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos totalizou R\$21.045 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. A variação é decorrente, principalmente, da aquisição de itens de infraestrutura.

Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento totalizou R\$500.655 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Este aumento é decorrente da emissão das debêntures e da integralização de capital realizado no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE 2024 E 30 DE JUNHO DE 2024

Demonstração de Resultado

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração do resultado consolidado para o período indicado:

(R\$ mil, exceto %)	Período compreendido entre 1/01/2024 e 30/06/2024 Consolidado
Receita operacional líquida	304.359
Custo dos serviços prestados	(154.995)
LUCRO BRUTO	149.364
Despesas Gerais e administrativas	(14.984)
LUCRO OPERACIONAL	134.380
Receitas financeiras	21.291
Despesas financeiras	(18.263)
RESULTADO FINANCEIRO	3.028
LUCRO OPERACIONAL ANTES DOS IMPOSTOS	137.408
Impostos de renda e contribuição social, correntes e diferidos	(52.574)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	84.834

Receita operacional líquida

A receita operacional líquida totalizou R\$304.359 mil no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024. Esse saldo se deve principalmente ao início da operação da cobrança de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão, em março de 2024.

Custo dos serviços prestados

O custo dos serviços prestados totalizou R\$154.995 mil no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024. Esse saldo se deve principalmente aos custos de serviços de construção, custo de folha de pagamento e custos da concessão.

Lucro bruto

O lucro bruto no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$149.364 mil e a Companhia não apresentou lucro ou prejuízo no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023. Esse saldo é decorrente principalmente do início da operação da cobrança de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão, em março de 2024.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R\$14.984 mil. Esse saldo é decorrente principalmente de seguros e garantias e demais despesas administrativas.

Resultado financeiro

O resultado financeiro no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 foi uma receita financeira líquida de R\$3.029 mil representado substancialmente pelo saldo das aplicações financeiras subtraído pelo saldo de juros sobre as Debêntures.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro operacional antes do imposto de renda

No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024, a Companhia apresentou lucro operacional de R\$137.408 mil. O lucro apurado em 30 de junho de 2024 foi, principalmente, em virtude do início da operação de cobrança de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão, em março de 2024.

Imposto de renda e contribuição social, correntes e diferidos

O imposto de renda e contribuição social no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R\$52.574 mil em virtude do lucro apurado do período.

Lucro líquido do período

No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024, a Companhia apresentou um lucro de R\$84.834 mil, decorrente principalmente do início da arrecadação de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão, em março de 2024.

Fluxo de Caixa

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa da Companhia em 30 de junho de 2024:

(R\$ mil)	Período compreendido entre 1/01/2024 e 30/06/2024 Consolidado
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	119.203
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(117.697)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(4.540)
Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(3.034)

Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$119.203 mil no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024. Esse saldo se deve principalmente ao início da arrecadação de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão, em março de 2024.

Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos

O caixa líquido utilizado nas atividades de investimento totalizou R\$117.697 mil no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024. Esse saldo se deve principalmente a aquisição de itens de infraestrutura em construção.

Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento totalizou R\$4.540 mil no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024. Esse saldo é decorrente de pagamento de arrendamento mercantil e custos de transação das Debêntures.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023 e a cobrança de pedágio iniciou-se em 23 de março de 2024. Dessa forma, não houve receita de arrecadação de pedágio no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os Diretores da Companhia informam que ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 as receitas da Companhia foram constituídas pelas atividades de construção.

Os Diretores da Companhia informam que ao longo do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, as receitas da Companhia foram constituídas pela arrecadação de tarifas de pedágio no âmbito do Contrato de Concessão e atividades de construção.

RECEITA BRUTA

Os Diretores informam que a receita bruta operacional de serviços de construção atingiu R\$19.961 mil em 31 de dezembro de 2023 e no período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 atingiu R\$206.180 mil de receita de serviços prestados e R\$115.868 mil de receita com construção.

RECEITA LÍQUIDA

A Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023 e a cobrança de pedágio iniciou-se em 23 de março de 2024. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a receita operacional líquida totalizou R\$19.961 mil, sendo referente a receita de construção. O aumento da receita operacional líquida se deu em razão, principalmente, do início da operação de arrecadação de pedágio. No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 a receita líquida totalizou R\$304.359 mil, sendo R\$188.491 mil de receita de serviços prestados e R\$115.868 mil com receita de serviços de construção.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não aplicável, considerando que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023 ("**Data de Constituição**") e gerou receita operacional no período compreendido entre a Data de Constituição e 31 de dezembro de 2023, constituída por atividades de construção.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores informam que as receitas provenientes das tarifas de pedágio cobradas pela Companhia serão reajustadas anualmente, de acordo com a legislação aplicável e com as disposições do Contrato de Concessão.

A Lei n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ("**Lei de Concessões**") determina que o edital de licitação deve conter os critérios de reajuste e revisão da tarifa (art. 18, VIII) e fixa, dentre as cláusulas essenciais que devem constar dos contratos de concessão, as relativas aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas (art. 23, IV). Em conformidade com a Lei de Concessões, o Contrato de Concessão dispõe sobre regras de reajuste das tarifas de pedágio cobradas pela Companhia. As tarifas são ajustadas anualmente e podem ser revisadas, extraordinariamente, em caso de reequilíbrio do Contrato de Concessão.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão. Há mecanismos contratuais específicos que garantem o exercício deste direito e vinculam a atuação do Poder Concedente.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A matriz de riscos do Contrato de Concessão considera eventuais impactos da inflação e da variação de preços, insumos, produtos e serviços necessários ao projeto. A Companhia é responsável pela gestão de impactos e riscos relacionados a: investimentos, pagamentos, custos e despesas para execução das obras e dos serviços previstos, incluindo eventuais aumentos de preços e custos durante execução contratual; aumento de custo de capital, inclusive em caso de aumentos das taxas de juros e variação cambial; e de variações da inflação superiores ou inferiores ao índice de reajuste tarifário anual.

Por outro lado, em caso de impactos ao resultado do projeto por variações de investimentos, custos e serviços decorrentes de obras consideradas como emergenciais e/ou de manutenção de nível de serviço, cabe ao Estado gerenciar tais impactos, desde que não estejam cobertos pelos seguros contratados pela Companhia.

Os Diretores informam, ainda, que as debêntures contraídas pela Companhia são indexadas, principalmente, ao CDI. Para mais informações, ver análise de sensibilidade desenvolvida pela Companhia considerando a exposição à variação desses indexadores no item 4.3 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houve mudanças nas práticas contábeis que tenham gerado efeitos significativos sobre as demonstrações financeiras referente ao período de 1º de junho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023 ou entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os diretores da Companhia afirmam que não há ressalvas ou ênfases presentes nos relatórios dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras referente ao período de 1º de junho de 2023 (data de constituição da Companhia) a 31 de dezembro de 2023 ou entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve, desde a data de constituição da Companhia, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedade de seu grupo econômico já foram disponibilizadas no item 1.12 deste Formulário de Referência.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que, desde a constituição da Companhia, não houve quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA ajustada

O EBITDA (“*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*”) ou LAJIDA (“Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações”) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, e pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA ajustada é calculada pelo EBITDA dividido pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a Margem EBITDA ajustada não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representam os fluxos de caixa dos exercícios/períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores de desempenho operacional e/ou liquidez ou base para distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medida com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA e a Margem EBITDA ajustada são indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.

Ainda que as medidas não contábeis sejam usadas frequentemente por investidores no mercado e pela administração da Companhia para análise de sua posição financeira e operacional, potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento nessas informações como um substituto para as medidas contábeis ou como indicativo de resultados futuros.

Seguem abaixo os valores do EBITDA e a Margem EBITDA ajustada da Companhia para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024:

(em R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	Período findo em 30 de junho de
	2023	2024
EBITDA	(2.757)	138.189
Margem EBITDA ajustada	0,00%	73,3%

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A dívida bruta corresponde ao somatório dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante), arrendamentos mercantis (circulante e não circulante) e debêntures (circulante e não circulante).

A dívida líquida (Caixa Líquido) corresponde à dívida bruta deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras (circulante).

2.5 Medições não contábeis

A dívida bruta e a dívida líquida não são medidas de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta e dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

Segue abaixo os valores de Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido) da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024

(em R\$ mil)	31 de dezembro de 2023	30 de junho de 2024
Dívida Bruta	249.792	319.944
Dívida Líquida (Caixa Líquido)	(235.531)	(162.345)

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e Margem EBITDA ajustada

A tabela abaixo demonstra a reconciliação do lucro líquido para o EBITDA e o cálculo da Margem EBITDA ajustada, para o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024
Lucro/Prejuízo Líquido	(3.063)	84.834
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social – correntes e diferidos	843	52.575
(-) Resultado Financeiro	(537)	(3.029)
(-) Depreciação e amortização	0	3.809
EBITDA ¹	(2.757)	138.189
Receita Operacional Líquida ajustada ²	0	188.491
Margem EBITDA ajustada ³	0,0%	73,3%

¹O EBITDA consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social, pelas despesas e custos de depreciação e amortização.

²A receita operacional líquida ajustada é representada pela receita operacional líquida menos a receita de construção.

³A Margem EBITDA ajustada é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida, excluindo a receita de construção.

2.5 Medições não contábeis

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A tabela abaixo demonstra a reconciliação da dívida bruta e da dívida líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2024:

(em R\$ mil, exceto percentuais)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	Período de seis meses findo em 30 de junho de 2024
Debêntures (circulante)	1.478	19.103
Debêntures (não circulante)	248.314	247.257
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	0	0
Arrendamento mercantil (circulante e não circulante)	0	53.584
Dívida Bruta	249.792	319.944
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	715	1.483
(-) Aplicações Financeiras	484.608	480.806
Dívida Líquida	(235.531)	(162.345)

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA ajustada

A Companhia entende que o EBITDA e a margem EBITDA ajustada são indicadores mais apropriados, pois permitem verificar a margem operacional do negócio. No entanto, o EBITDA e a margem EBITDA ajustada não são indicadores de desempenho financeiro de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, e não podem servir de base de comparação com indicadores com o mesmo nome apresentados por outras empresas, que podem calculá-lo de forma diferente da Companhia. Dessa forma, o EBITDA não deve ser considerado isoladamente, ou como indicadores substitutos para medir lucro operacional ou lucro líquido, tampouco como uma melhor forma de mensuração da liquidez e do fluxo de caixa das atividades operacionais. O EBITDA apresenta limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade da Companhia, na medida em que não considera determinados custos decorrentes dos negócios da Companhia, que podem afetar, de maneira significativa, os lucros da Companhia, tais como despesas financeiras.

A Companhia acredita que o EBITDA é uma medição adicional para a compreensão dos resultados e desempenho das operações da Companhia, posto que no seu cálculo não são incluídas despesas de depreciação, amortização, despesas de imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido) e resultados financeiros, líquidos. Sendo assim, não é afetado por flutuações nas taxas de juros (sejam elas aplicáveis à dívida ou à remuneração do caixa aplicado), alterações de carga tributárias de imposto de renda e contribuição social, alterações na forma de contabilização de incentivo governamentais, bem como pelos níveis de depreciação e amortização.

Dívida Bruta e Dívida Líquida (Caixa Líquido)

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida apresentadas são utilizadas pela Companhia para medir o nível geral de endividamento e da posição financeira, bem como, podendo ser utilizada para a tomada de decisões em relação à investimentos e gestão do fluxo de caixa. A Companhia entende que alguns investidores e analistas financeiros usam a Dívida Bruta e a Dívida Líquida como indicadores de endividamento.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

Em 23 de março de 2024, a controlada EPR Litoral Pioneiro S.A. deu início à suas atividades operacionais com a geração de receita por meio da cobrança de pedágios.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei das Sociedades por Ações, autorizando a assembleia geral a, por proposta da administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado pela assembleia geral. Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo conselho de administração. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia detinha, além das reservas obrigatórias previstas na legislação, uma reserva para dividendos adicionais propostos.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.
a.i. valores das retenções de lucros	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou prejuízo de R\$ 3.063 mil.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia adotava como política de distribuição de dividendos as previsões contidas na Lei das Sociedades por Ações.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.

2.7 Destinação de resultados

	2023	2022	2021
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual de dividendos, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar o balanço semestral, e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Companhia segue a Lei das Sociedades por Ações e seu Estatuto Social. Além disso, nos termos da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a realização de qualquer pagamento aos acionistas, a título de dividendo, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso a título de distribuição de lucros é hipótese de vencimento antecipado não automático da referida dívida.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política específica que tratasse sobre destinação de resultados.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.	Não aplicável, tendo em vista que a Companhia foi constituída em 1º de junho de 2023.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há arrendamentos mercantis operacionais, ativos ou passivos, não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de construção não terminada não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia:

- (a) investimentos
- (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O Contrato de Concessão nº 002/2023, firmado em 30 de janeiro de 2024, entre a Companhia e o Poder Concedente prevê todos os investimentos a serem realizados ao longo do período de concessão (30 anos).

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a Companhia realizou a manutenção e conservação do pavimento, a manutenção de pontes, a implantação de cercas, a implantação e recuperação de defensas, massa asfáltica e sinalização horizontal e vertical.

A tabela abaixo mostra os investimentos realizados (em R\$ mil) para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024:

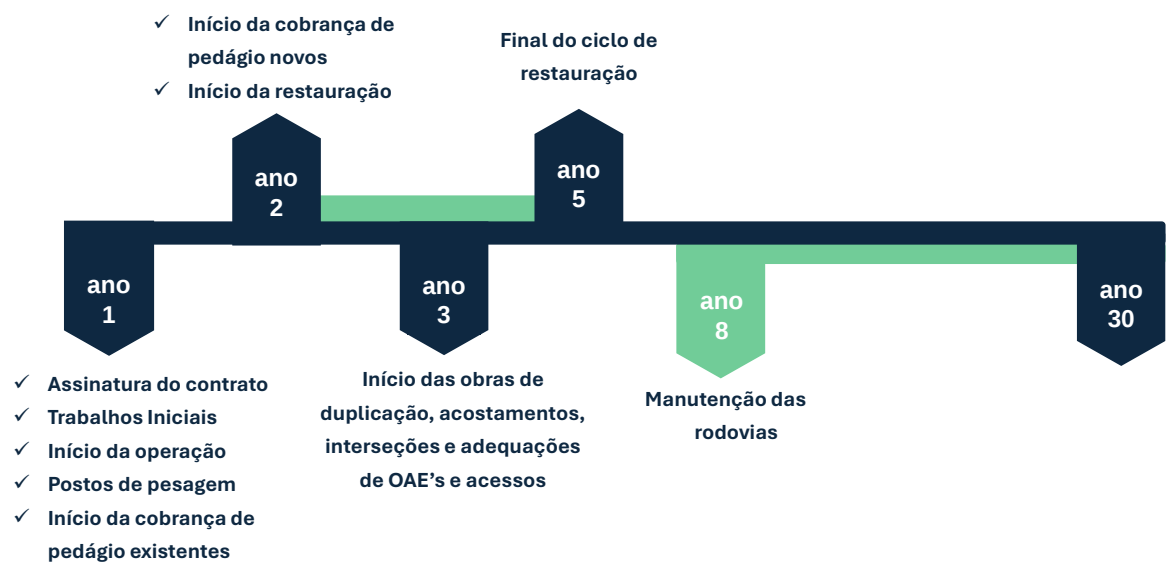
Ativo Imobilizado e Intangível	30/06/2024
Imobilizado	184
Intangível	136.843
Infraestrutura em construção	(17.708)
TOTAL	119.319

Ao longo do período do contrato de concessão, a previsão de investimentos é de R\$ 14 bilhões que contempla custos de ampliação de capacidade, recuperação, manutenção, equipamentos, licenciamentos, edificações, outorgas, dentre outros. Os valores poderão ser alterados em virtude de adequações contratuais e revisão periódicas de estimativas de custos no período da concessão. A tabela abaixo demonstra a projeção dos investimentos ao longo dos 30 anos do projeto com base em valores nominais projetados.

CAPEX	R\$ (Mil)
SERVIÇOS INICIAIS	356.444
MANUTENÇÃO	5.101.261
RECUPERAÇÃO	676.091
AMPLIAÇÃO	5.785.225
ELABORAÇÃO DE PROJETOS	244.478
SERVIÇOS OPERACIONAIS	1.189.137
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL	756.224
TOTAL GERAL	14.108.860

2.10 Planos de negócios

O cronograma dos investimentos ao longo dos 30 anos de concessão está planejado da seguinte forma:



(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Para fazer frente aos investimentos, a Companhia usará como fontes de financiamento preferencialmente recursos por meio de bancos de fomento (como, por exemplo, BNDES), mercado de capitais no mercado local, de longo prazo, empréstimos bancários, em conjunto com a geração de caixa operacional.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia e suas controladas não realizaram quaisquer desinvestimentos de capital no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e no último exercício social, bem como não possui desinvestimentos de capital em andamento.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar sua capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

2.10 Planos de negócios

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos ou serviços em desenvolvimento ou previstos.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Para a Companhia não existem obrigações próprias de implantação de planos ou produção de relatórios. No entanto, o Contrato de Concessão de sua controlada EPR Litoral Pioneiro prevê cláusulas específicas com responsabilidades relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG), os três pilares da Sustentabilidade, quais sejam:

Responsabilidade ambiental:

- implantar, em até dois anos da data de eficácia do Contrato de Concessão, Sistemas de Gestão da Qualidade e de Gestão Ambiental, com base nas normas NBR ISOs 9.001 e 14.001, da ABNT;
- implantar o Programa Carbono Zero: Realização do inventário dos GEEs – 12º mês; realizar anualmente os inventários anuais; realizar anualmente a verificação independente do inventário; executar o programa de compensação (5º ano).
- implantar o PGR/PAE;
- apresentar, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Plano de Implantação de Estruturas para Gestão de Recursos Naturais e Eficiência Energética;
- realizar, anualmente, Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- apresentar, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Análise de Risco de Desastres Naturais e Mudanças Climáticas; e
- executar programas ambientais aprovados pelo órgão ambiental.

Responsabilidade social:

- implementar, até o 24º (vigésimo quarto) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho e de Segurança Viária, com base na série de normas NBR ISO 45.001 e 39.001, respectivamente, da ABNT;
- implantar nas instalações administrativas e operacionais existentes, até o 12º (décimo segundo) mês da data de eficácia do Contrato de Concessão, e a serem executadas estruturas adequadas para permitir o acesso ao público com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência;
- executar programas sociais aprovados pelo órgão ambiental; e
- implementar os Padrões de Desempenho da IFC.

2.10 Planos de negócios

Governança Corporativa:

- Implementar, até doze meses da data de eficácia do Contrato de Concessão, Programa de Integridade, contendo: i. Código de Ética que indique o comportamento esperado de todos os funcionários e dirigentes da Concessionária e de terceiros que com esta tenham relações; ii. Treinamento para funcionários; iii. Canal de Denúncias; iv. Políticas;
- Desenvolver, publicar e implantar, até doze meses do início da vigência do Contrato de Concessão, Política de Transações com Partes Relacionadas.

Para conduzir os temas relacionados à Agenda ASG, a Companhia contará com estruturas de trabalho dedicadas aos temas de sustentabilidade, gestão de pessoas, engenharia, governança e Integridade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional que não tenham sido divulgadas nesta seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa e a Companhia optou por não divulgar projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas a ela ou às suas atividades.

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

3.2 Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga projeções.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas coligadas adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4.1 Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e das suas coligadas, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4.1 Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante a subdivisão desta seção “4.1 Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens.

(a) à Companhia

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios decorrentes da atividades operacionais de sua controlada.

As receitas da Companhia podem ser afetadas, principalmente, por mudanças no volume de tráfego, decorrentes de fatores diversos, incluindo o aumento dos valores das tarifas de pedágio e consequente diminuição dos usuários das rodovias operadas pela controlada da Companhia com base no contrato de concessão celebrado pela controlada da Companhia com o Poder Concedente (“Contrato de Concessão”).

Além disso, os volumes de tráfego e receitas tarifárias são influenciados por fatores como a qualidade, conveniência, tempo de viagem, estado de conservação de suas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), concorrência com outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, pandemias de saúde pública, como o caso da COVID-19. A controlada da Companhia pode enfrentar dificuldades para adaptar suas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar o negócio e a condição financeira da Companhia.

De acordo como Contrato de Concessão, a variação de demanda ou volume de tráfego da malha rodoviária em desacordo com as projeções elaboradas para o projeto, ou o aumento de custos devido ao volume de tráfego são riscos de responsabilidade da controlada da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A obtenção de novas concessões, novas parcerias público-privadas e novas aquisições envolvem riscos relacionados à integração dos negócios adjudicados ou adquiridos, ao estado dos bens e à regularidade das operações relativas às concessões.

Existem riscos relacionados a eventuais novas concessões, novas parcerias público-privadas e concessões detidas por empresas que venham a ser adquiridas, tais como: (i) a situação real dos bens afetos à concessão eventualmente divergir da descrição apresentada nos editais, nos contratos de parceria público-privadas e nos contratos de concessão, (ii) inexistência e/ou irregularidade de licenças ambientais, (iii) inexistência de outorgas para operação de poços, e/ou (iv) irregularidades fundiárias. Além disso, a Companhia pode ter dificuldade na transferência dos bens afetos às concessões, bem como os mesmos podem estar em mau estado, o que pode acarretar a necessidade de investimentos adicionais. Essas irregularidades podem dificultar ou inviabilizar a obtenção de financiamentos junto a instituições financeiras, o que pode comprometer o atingimento de metas originalmente previstas nos contratos de concessão e de parceria público-privada. Adicionalmente, no caso de empresas que possam vir a ser adquiridas, pode haver atrasos na obtenção da anuência do poder concedente ou de credores das mesmas para alteração do controle ou a Companhia pode não obter as referidas anuências. A não obtenção dessas concessões, parcerias e/ou novas aquisições pode gerar a frustração dos resultados esperados com relação aos projetos da Companhia e sua controlada.

Além disso, o processo de integração de operações de novas concessões e de empresas adquiridas pode resultar em dificuldades ou atrasos de natureza operacional, contábil, comercial, financeira e contratual, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) dificuldade em manter um bom relacionamento entre a Companhia, as empresas adquiridas e os respectivos poderes concedentes, conforme o caso;
- (ii) dificuldade de implementar a cultura operacional e organizacional da Companhia às empresas adquiridas;
- (iii) dificuldade de integração das plataformas tecnológicas, negócios e operações adjudicadas ou adquiridas;
- (iv) potencial perda de empregados-chave das empresas adquiridas;
- (v) custos adicionais não programados relacionados ao processo de integração.

Os contratos financeiros da Companhia estabelecem obrigações específicas e qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode acarretar o inadimplemento ou vencimento antecipado desses contratos e afetar adversamente a condição financeira da Companhia e sua capacidade de conduzir seus negócios e de contrair novas dívidas.

A Companhia é e poderá vir a ser parte em contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado pela Companhia ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros celebrados pela Companhia. Além disso, um dos contratos financeiros impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais.

Adicionalmente, parte da receita operacional poderá ser vinculada a contratos financeiros celebrados no curso normal dos negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os ativos e o fluxo de caixa da Companhia podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, quando de seus respectivos vencimentos ou na hipótese de seus vencimentos antecipados. Adicionalmente, caso a Companhia enfrente limitações na captação de recursos decorrentes desses contratos financeiros ou de qualquer outra situação que a impeça de concluir seu programa de investimentos ou de executar seus planos comerciais de maneira geral, a Companhia poderá não ser capaz de atender a todas as suas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá causar um efeito prejudicial nos seus negócios e resultados.

Para mais informações acerca dos *covenants* previstos nos instrumentos financeiros da Companhia e suas respectivas cláusulas de *cross default* vencimento antecipado, veja o item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

Gastos ou investimentos inesperados em projetos da Companhia e de sua controlada podem impactar adversamente a sua condição financeira e a sua operação.

A capacidade da controlada da Companhia de concluir adequadamente as obras e investimentos exigidos por contratos de concessão está sujeita, dentre outros fatores, ao custo ou falta de mão de obra e de matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, inadimplência dos subcontratados, negociações com o poder público, riscos políticos, greves ou paralisações de colaboradores, bem como interrupções operacionais resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis ou atraso em processo de licenciamento, dentre outros.

Tais fatores podem aumentar significativamente os custos de construção e resultar na obrigação de realizar investimentos adicionais, não previstos, que podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A operação da concessão requer complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos endógenos e exógenos que poderão acarretar dificuldades operacionais e interrupções não previstas nas suas operações.

Estes eventos incluem acidentes, quebra ou falha de equipamentos ou processos, desempenho abaixo de níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos e catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, vandalismo ou outros eventos similares. A materialização desses eventos poderá implicar aumento do custo operacional e de manutenção dos ativos e, consequentemente, causar um efeito adverso para os resultados da Companhia.

A indenização devida na hipótese de extinção da concessão pode ser insuficiente para compensar a perda do lucro futuro.

A extinção da concessão pode ocorrer nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei nº 8.987/1995 e no Contrato de Concessão. O encerramento antecipado pode ocorrer em virtude inadimplemento grave e reiterado de obrigações da Companhia, apurado em processo administrativo instaurado para esse fim, respeitado o contraditório e ampla defesa e ofertado período de cura à Companhia, que resulte em declaração de caducidade por meio da edição de decreto específico do Poder Concedente. Por outro lado, a extinção antecipada pode se dar por encampação, assim caracterizado o término antecipado por motivos de interesse público, sempre mediante lei autorizativa específica e prévia indenização. São hipóteses de extinção antecipada, ainda, a anulação, em razão da existência de nulidades insanáveis no processo licitatório ou no contrato, e a rescisão, em caso de descumprimento reiterado de obrigações do Poder Concedente, mediante ação judicial especialmente intentada para esse fim pela Concessionária.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em qualquer caso de extinção antecipada, a Companhia, por meio de sua controlada, terá direito à indenização pelos investimentos realizados em bens reversíveis que ainda não tenham sido amortizados ou depreciados, incluindo obrigações decorrentes de instrumentos de financiamento, descontado o montante de multas eventualmente aplicadas e dos danos causados ao Estado que não sejam cobertos pela garantia de execução do Contrato de Concessão. A Companhia não pode assegurar que o valor correspondente à indenização desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados será suficiente para compensar a frustração do retorno projetado para a Concessão.

Os negócios da Companhia podem ser afetados adversamente caso sejam aplicadas sanções decorrentes da não observância das obrigações contratuais e legais.

O não cumprimento das obrigações estipuladas no Contrato de Concessão, na legislação e regulamentação aplicáveis, poderá ensejar, sem prejuízo da responsabilização civil, a aplicação de penalidades diversas à Companhia, tais como advertências, multas, caducidade da concessão, suspensão temporária do direito de participar em licitação, impedimento de contratar com o poder público, declaração de inidoneidade.

Em caso de não conclusão de obras ou disponibilização de serviços em conformidade com os prazos fixados no Contrato de Concessão, de falta de regularização de faltas ou defeitos apontados em fiscalização realizada pelo Ente Regulador e de descumprimento de obrigações de responsabilidade ambiental, social e de governança (ASG) pela Companhia e sua controlada, por exemplo, aplicam-se multas contratuais de valores variáveis, conforme tipificações e gradações fixadas em anexo específico do Contrato de Concessão e, a depender do caso, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em desfavor da Companhia e sua controlada.

Já o inadimplemento reiterado frente aos custos da concessão, a falta de manutenção de garantia de execução e do capital social subscrito e integralizado da controlada da Companhia, conforme exigências e valores mínimos fixados, e a transferência do controle direto ou indireto da controlada da Companhia, sem a devida anuência do Estado de Minas Gerais, são irregularidades passíveis de decretação de caducidade da concessão, sem prejuízo de sanções correlatas, conforme o caso especificado no Contrato de Concessão.

A gradação das penalidades a serem aplicadas dependerá da previsão contratual ou normativa, bem como da gravidade dos atos praticados, a serem apuradas em competente processo administrativo sancionatório ou processo judicial, com observância ao devido processo legal. É possível que seja aplicada uma ou um conjunto de penalidades à controlada da Companhia, com potenciais impactos sensíveis aos negócios e resultados futuros da Companhia, especialmente nos casos de penalidades mais graves – como multas vultosas, decretação de caducidade e declaração de inidoneidade.

A Companhia está sujeita a eventuais decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos, arbitrais ou inquéritos.

A Companhia e seus administradores poderão vir a ser réus em processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo, sem limitação, questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais ou criminais, além de estar sujeita a processos administrativos sancionatórios por cometimento de infrações e inadimplemento contratual.

A Companhia não pode garantir que os resultados destes processos sejam favoráveis a ela e aos seus administradores ou que manterá provisionamento, parcial ou total, suficiente para todos os passivos eventualmente decorrentes destes processos. Novos procedimentos judiciais, arbitrais, administrativos ou inquéritos exigem a atenção da sua administração e demandam o dispêndio de

4.1 Descrição dos fatores de risco

recursos para a defesa de seus interesses em tais procedimentos. Decisões contrárias aos seus interesses, bem como aos interesses de seus administradores e que afetem a sua reputação ou interfiram no curso original de seus negócios podem afetar adversamente a Companhia.

Além dos custos com honorários advocatícios para o patrocínio dessas causas, a Companhia poderá se ver obrigada a realizar pagamento de multas cíveis ou administrativas, oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, restituir lucros, recompensar eventuais danos, inclusive compensações diversas à Administração Pública, bem como ser alvo de sanções de restrições de bens e ativos, ser impedida temporariamente de contratar com a Administração Pública. Diante disso, a Companhia poderá assumir os efeitos adversos decorrentes de paralisação/embargos das atividades ou de possíveis eventos de vencimento antecipado das dívidas da Companhia e inadimplementos cruzados (cross default e cross acceleration), caso não consiga arcar com tais condenações.

Caso um ou mais administradores, colaboradores ou prestadores de serviços da Companhia venham ser parte em processos judiciais e administrativos, procedimentos arbitrais e/ou inquéritos, sua instauração ou resultado adverso pode afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, impossibilitando-os do exercício de suas funções e afetando a reputação da Companhia, direta ou indiretamente, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos dos quais a Companhia é parte, vide itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

Existem riscos para os quais a cobertura de seguro contratada pode não ser suficiente para cobrir os eventuais danos que possamos incorrer em nossas operações.

Os negócios da Companhia estão sujeitos a inúmeros riscos e incertezas que podem resultar em danos, ou destruição dos ativos (viadutos, pontes e demais obras de arte), equipamentos e veículos assim como danos às pessoas ou ao meio ambiente. A Companhia possui, por meio de sua controlada, apólices de seguro vigentes de acordo com as práticas usuais de mercado, as quais têm cobertura contratada em concordância com os limites estipulados no Contrato de Concessão, incluindo seguro garantia, responsabilidade civil geral, riscos nomeados, All Risks e responsabilidade civil de obras, dentre outros.

No entanto, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos pelas apólices contratadas. Os seguros contra riscos de poluição ambiental súbita, por exemplo, podem não estar disponíveis a um custo razoável e absoluto. Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, poderemos incorrer em custos e despesas adicionais, o que poderá afetar os resultados operacionais. Além disso, não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por uma das apólices de seguro contratadas, o pagamento da indenização pela companhia seguradora seja suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro.

O aumento na concorrência nos setores em que a Companhia e sua controlada atuam pode reduzir as suas receitas e a sua participação no mercado.

O principal negócio da Companhia é a concessão de serviços relacionados ao setor de rodovias, por meio de sua controlada. A Companhia tem como concorrentes as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais e rodovias sob administração privada. Atualmente, há programas de concessões rodoviárias em andamento na esfera federal e em administrações estaduais, o que poderá ocasionar maior concorrência na área de atuação da Companhia. Para além de rotas alternativas disponíveis aos usuários, como rodovias sob gestão

4.1 Descrição dos fatores de risco

estatal em que não há cobrança de pedágio, e do desenvolvimento de outros modais de transporte, à medida que seja dado andamento a novos programas de concessão a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Nos termos da escritura de emissão das debêntures da Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é emissora de debêntures, que exigem o cumprimento de diversas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos desses instrumentos que não seja sanado ou renunciado por seu credor (respeitados os termos dos instrumentos), poderá resultar na decisão desse credor em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado das suas obrigações, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, os instrumentos de dívida do quais a Companhia é parte impõe restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Para mais informações acerca dos contratos financeiros da Companhia, ver item 2.1, “f” deste Formulário de Referência.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos e compliance podem falhar na detecção de comportamentos contrários às leis e regulamentos de anticorrupção, de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes e demais atividades impróprias ou ilegais.

A Companhia está sujeita à Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), a qual impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores colaboradores, e terceiros contratados para atuar em seu nome, interesse e/ou benefício, os quais ainda podem gerar desdobramentos criminais. Dentre as sanções aplicáveis estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita, sanções essas que, se aplicadas, podem afetar materialmente e adversamente os seus resultados. Embora a Companhia esteja sujeita a políticas, controles e procedimentos internos, ela não pode garantir que estes sejam suficientes para garantir a sua conformidade à legislação anticorrupção ou que os seus colaboradores, administradores, parceiros, agentes, membros do conselho fiscal, membros de comitês, provedores de serviços ou usuários, não violarão as suas políticas e procedimentos internos, leis ou regulamentos aplicáveis, incorrendo em eventos nos quais a Companhia pode ser eventualmente responsabilizada.

Além disso, de acordo com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), pessoas jurídicas que exerçam, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a comercialização de bens de alto valor ou intermedieiem sua comercialização, estão sujeitas a obrigações relacionadas à identificação de usuários, operações, manutenção de registros, comunicação de operações financeiras a autoridades competentes, dentre outras. A Companhia está sujeita às seguintes sanções em caso de descumprimento da Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro: (i) advertência e/ou (ii) multa pecuniária variável não superior (a) ao dobro do valor da operação; (b) ao dobro do lucro real obtido ou que presumivelmente seria obtido pela realização da operação; ou (c) ao valor de R\$ 20.000.000,00; e (iii) cassação ou suspensão da autorização para o exercício de atividade, operação ou funcionamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O risco decorrente da percepção negativa de seu nome pelo envolvimento em qualquer uma das hipóteses acima por parte de seus dirigentes, administradores colaboradores e terceiros pode ter origem em diversos fatores, inclusive os relacionados ao não cumprimento de obrigações legais, práticas de negócio inadequadas relacionadas a usuários, produtos e serviços, relacionamento com parceiros com postura ética questionável, má conduta de seus colaboradores, vazamento de informações, práticas anticoncorrenciais, falhas no processo de gestão de riscos, entre outros. A reputação da Companhia também pode ser impactada por ações ilegais ou ilícitas praticadas por terceiros e parceiros de negócios. Os danos à sua reputação, multas, sanções ou imposições legais podem produzir efeitos adversos sobre os seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e ao valor de seus valores mobiliários. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Incidentes de segurança, incluindo ataques cibernéticos, violações de segurança, acessos não autorizados ou divulgação de dados confidenciais, interrupção de negócios ou a percepção de que dados pessoais e sensíveis armazenados pela Companhia não estão seguros e podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia não realiza testes de invasão em todos os seus sistemas, “pentest” ou outro, conduzido por empresas especialistas em segurança da informação, buscando identificar e tratar vulnerabilidades que possibilitem ataques através de hackers aos seus sistemas, os quais podem culminar no desembolso de resgates milionários e sequestradores de dados. Dessa forma, a Companhia está sujeita a diversos ataques cibernéticos, como, por exemplo, extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), phishing ou, ainda, acesso indevido em seus sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da sua empresa, a partir da internet, das suas redes ou através das redes de terceiros com quem a Companhia mantém negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais dos usuários e/ou de propriedade da Companhia.

Além disso, suas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético pode afetar negativamente a sua capacidade em atender os seus usuários, afetando adversamente a reputação e os negócios da Companhia. Ainda, uma vez que a Companhia não realiza testes de invasão em seus sistemas, o não gerenciamento efetivo dos seus riscos de segurança cibernética, sobretudo em resposta às novas ameaças, poderá aumentar a vulnerabilidade dos sistemas operacionais/administrativos e proteção de dados da Companhia, podendo causar interrupções (incluindo sequestro) de referidos sistemas e de acesso aos seus dados, bem como vazamentos de dados sigilosos, o que poderá afetar adversamente a sua reputação, os seus resultados operacionais e sua situação financeira, como decorrência das possíveis implicações tais como pagamento de resgates, indenizações, penalidades e multas regulatórias.

A Companhia possui capacidade limitada de proteger os seus sistemas de tecnologia da informação dos efeitos prejudiciais desses ataques cibernéticos. Dessa forma, caso qualquer dos fatores acima venha a ocorrer, isso pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Atualmente, parte dos colaboradores administrativos da Companhia trabalham em regime de teletrabalho, o que pode aumentar os riscos operacionais, incluindo, entre outros, o risco de segurança cibernética, prejudicando a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios. Assim, uma falha na segurança cibernética dos sistemas internos da Companhia poderá prejudicar sua reputação e marca e, ainda, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento das leis relativas à proteção de dados pessoais e da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia está obrigada a garantir que qualquer tratamento de dados pessoais, assim entendido desde a coleta até a sua eliminação, sob sua responsabilidade seja realizada de acordo com a legislação aplicável, tais como Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14) e, principalmente, a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”). Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Especificamente com relação à LGPD, tal lei estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como disposições sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, a Companhia e suas controladoras poderão estar sujeitas a sanções, de forma isolada ou cumulativa.

Por conseguinte, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por outros agentes de tratamento, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas na legislação aplicável.

Ainda, a Companhia ressalta que os seus mecanismos de segurança e controle podem não ser suficientemente eficazes para impedir eventual divulgação não autorizada de dados que constem nos seus sistemas. O avanço tecnológico permite o desenvolvimento de métodos sofisticados de captura de dados para a realização de atividades ilegais, tais como fraude e falsidade ideológica. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de acessar, de maneira ilegal, dados armazenados. Caso os sistemas da Companhia sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações de titulares, a Companhia poderá estar exposta a demandas judiciais decorrentes de erros, falhas, fraudes ou falsidade ideológica pela divulgação ou pelo uso não autorizado dos dados, estando sujeita também a impactos em sua reputação e imagem e a sanções administrativas, especialmente aquelas relativas à LGPD, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá observar todos os requisitos de segurança previstos na legislação aplicável de proteção de dados e evitar o acesso ou uso não autorizado de dados pessoais ou qualquer outro tipo de tratamento inadequado ou ilícito. A Companhia não pode garantir que terá proteção de dados adequada e que atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Assim, falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

A mensuração da infraestrutura em construção é afetada por elementos subjetivos e julgamentos equivocados ou erros nas estimativas pela Companhia e sua controlada

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderão afetar adversamente a contabilização do ativo intangível (contrato de concessão de sua controlada) e, dessa forma, impactar adversamente a situação patrimonial e financeira da Companhia.

A mensuração da infraestrutura em construção e, conseqüentemente, do intangível são afetadas por elementos subjetivos devido às naturezas diversas dos gastos capitalizados como parte da infraestrutura da concessão administrada por sua controlada, bem como devido ao grau de julgamento para a determinação do ativo intangível.

Os contratos de concessão, regidos contabilmente pela ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão (correlato ao IFRIC 12), impõem à Companhia a obrigação de construir e operar a infraestrutura necessária para a prestação de serviços públicos, resultando no reconhecimento de um ativo intangível.

A Companhia reconhece ativo intangível vinculado ao direito de cobrar pelo uso da infraestrutura da concessão, mensurado pelo valor justo no reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado pelo custo, que inclui os custos de empréstimos capitalizados deduzidos da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A amortização do ativo intangível é realizada com base na projeção da curva de tráfego estimada para o período de concessão, refletindo o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros. Esses elementos estão detalhados nas notas explicativas 3.3, 9 e 10 das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

A mensuração desses ativos é complexa devido à natureza diversa dos gastos capitalizados, como mão de obra diretamente atribuível, custos de empréstimos durante a fase de construção e outros custos necessários para colocar os ativos em operação. Assim, o elevado grau de subjetividade, assim como erros nas estimativas ou nos julgamentos equivocados utilizados para mensuração dos custos de infraestrutura podem afetar adversamente na contabilização do ativo intangível e, dessa forma, impactar de forma relevante a situação patrimonial e financeira da Companhia e sua controlada.

(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos poderão afetar a acionista controladora da Companhia de forma adversa.

A EPR 2 Participações S.A. (“EPR”) e suas controladas, sendo uma delas a Companhia, são partes em processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias e trabalhistas. Decisões adversas podem afetar financeiramente a EPR e suas controladas, assim como a Companhia. As controladas da EPR, como a Companhia, são partes em processos administrativos regulatórios perante as agências reguladoras discutindo o cumprimento dos Contratos de Concessão que podem gerar reequilíbrios econômico-financeiros em favor dos Poderes Concedentes. Esses reequilíbrios contratuais em desfavor das controladas da EPR poderão gerar a obrigação de promover reduções tarifárias ou a diminuição dos prazos de vigência das concessões ou o aumento de investimentos ou o pagamento de quantias ao Poder Concedente ou a combinação das alternativas anteriores. Decisões adversas nesses processos podem afetar financeiramente a Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Não há como garantir que tais processos serão julgados favoravelmente à EPR e/ou suas controladas, ou, ainda, que os valores provisionados sejam suficientes para a cobertura dos valores decorrentes de eventuais condenações. Tampouco há como garantir que novas ações não serão ajuizadas contra a EPR e/ou suas controladas. Decisões contrárias aos interesses da EPR e/ou de suas controladas que eventualmente alcancem valores substanciais de pagamento, que afetem a imagem da EPR e/ou de suas controladas ou impeçam a realização dos seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito relevante adverso nos negócios da EPR e/ou de suas controladas, na sua condição financeira e nos seus resultados operacionais.

Um ou mais administradores da EPR, ou a própria EPR podem vir a ser partes em processos judiciais e administrativos, cuja instauração e/ou resultados possam afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal ou de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na EPR, ou, até mesmo, afetando a capacidade da EPR e de suas controladas de celebrar novos contratos com a administração pública, a qual poderá ser restringida em caso de uma decisão judicial desfavorável, em definitivo no âmbito de tais processos e, eventualmente, ensejar a condenação a pagamento de multas e reparação de danos causados ao erário público, o que poderá gerar efeito material adverso sobre os negócios da EPR e/ou afetar sua reputação, direta ou indiretamente.

Eventual conflito entre os acionistas controladores indiretos da Companhia poderá prejudicar a condução estratégica de seus negócios, afetando inclusive seu resultado operacional.

Os acionistas controladores indiretos da Companhia são signatários de um acordo de acionistas que garante o poder para, por meio da sua acionista controladora direta, a EPR, condução estratégica de seus negócios e controle substancial de todas as questões submetidas à aprovação de seus acionistas. Ainda, os acionistas controladores indiretos da Companhia têm poderes para, entre outros, determinar as políticas operacionais e estratégias de negócios, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, nomear os membros da Diretoria da Companhia e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e parcerias, observadas as exigências e as restrições legais e regulamentares para o exercício do direito de voto e aprovação de tais matérias, bem como o pagamento do dividendo obrigatório nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações.

Dessa forma, caso os acionistas controladores indiretos da Companhia tenham interesses conflitantes entre si ou haja quaisquer discussões em juízo acerca dos termos e condições do acordo de acionistas, estes poderão retardar ou não implementar medidas fundamentais e significativas para a Companhia. Portanto, eventual discordância entre os acionistas controladores da Companhia poderá prejudicar a sua condução estratégica, em particular quando se tratar de matérias que dependem da aprovação dos acionistas em Assembleia Geral.

(c) às controladas e coligadas da Companhia

A controlada da Companhia está sujeita a determinadas metas estabelecidas no âmbito dos contratos de concessão que deverão ser cumpridas em determinados prazos. O não cumprimento destas metas poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia.

O contrato de concessão da concessionária controlada pela Companhia prevê determinadas metas que deverão ser cumpridas em determinados prazos, conforme determina o contrato e o Programa

4.1 Descrição dos fatores de risco

de Exploração de Rodovias, com a previsão de obras de ampliação de capacidade, de melhorias, de manutenção do nível de serviço, de conserva e de serviços operacionais.

A Companhia, sua controlada e coligadas não podem garantir que conseguirão cumprir todas as metas nos referidos prazos e por isso estão sujeitas às sanções previstas nos contratos de concessão, incluindo o pagamento de multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como processo administrativo de caducidade.

Eventual descumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Concedente poderá ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados da Companhia e de empresas controladas e coligadas.

A Companhia está sujeita a perdas de receitas decorrente de interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços no âmbito da operação de sua controlada

A Companhia requer uso intenso de complexas tecnologias, sistemas de informatização e recursos de operação, os quais estão sujeitos a fatores de riscos internos e externos ao negócio, que poderão afetar e ocasionar interrupções não previstas nas operações da Companhia. Estes eventos incluem acidentes operacionais e com ativos de infraestrutura, quebra ou falha de equipamentos ou processos, catástrofes como explosões, incêndios, fenômenos naturais, como chuvas intensas, deslizamentos, sabotagem ou outros eventos similares, que podem acarretar perdas de receitas ou ainda reduzir a demanda dos usuários da Companhia.

A ocorrência destes impactos pode ainda gerar sanções administrativas e penais, sem prejuízo de obrigações de reparação de danos que eventualmente tenham sido causados, bem como, no limite, da interrupção das operações.

A Companhia é uma holding, cujos resultados dependem dos resultados da sua controlada, os quais a Companhia não pode assegurar que serão alcançados.

A Companhia é uma sociedade que possui uma controlada. A capacidade da Companhia de cumprir com as suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende das restrições assumidas em contratos de financiamento, do fluxo de caixa e dos lucros da sua controlada, bem como da distribuição desses lucros à Companhia, sob a forma de dividendos, inclusive dividendos sob a forma de juros sobre o capital próprio. Não há garantia de que tais recursos estarão disponíveis ou de que serão suficientes para o cumprimento das obrigações financeiras da Companhia e para o pagamento de dividendos aos seus acionistas. A não disponibilização destes recursos ou sua insuficiência pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

De acordo com a legislação brasileira que regula as matérias de concessão e parceria público-privada, a estrutura societária do grupo da Companhia é composto por diversas sociedades de propósito específico, o que pode acarretar sua responsabilização por questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, consumeristas e falimentares oriundas de suas controladas.

Nos termos da legislação vigente, a celebração do contrato de parceria público-privada e de concessão deve ser precedida da constituição de uma sociedade de propósito específico-SPE. Caso a controlada da Companhia descumpra suas obrigações, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar investimentos complementares e a prestar serviços adicionais para manutenção dos índices financeiros mínimos estipulados nos respectivos contratos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, estabeleceu que a concessionária, constituída sob a forma de uma sociedade de propósito específico, é a responsável direta por todos os danos que sejam resultantes de fatos comissivos derivados da prestação de seus serviços, independentemente de culpa, caso se materializem, o que pode causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia. Os riscos incluem também a falência e possível aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica pelo Poder Judiciário brasileiro e qualquer evento que impacte a imagem de sócios, parceiros e prestadores de serviços das SPEs que possa afetar adversamente a marca da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada por obrigações de sua SPE em determinadas áreas, incluindo questões fiscais, trabalhistas, de proteção ao meio ambiente, regulatórias e consumeristas, que, caso se materializem, podem causar um efeito prejudicial relevante nos negócios e resultados da Companhia.

Os demais riscos relacionados à controlada e coligadas da Companhia são os mesmos relacionados à própria Companhia.

(d) aos administradores da Companhia

A perda de membros da Administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e decisões em processos judiciais desfavoráveis envolvendo os Administradores.

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua administração. Por isso, a perda de membros da administração da Companhia pode prejudicar suas operações e ter um efeito adverso nos negócios e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e financeiro. Em caso de renúncia de membros da administração, a Companhia pode ter dificuldade em substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação, ou ainda não ser capaz de manter sua cultura.

Outro risco com efeitos adversos relevantes é o de decisões desfavoráveis ou processos judiciais, administrativos ou arbitrais, procedimentos de investigação ou inquéritos policiais envolvendo os administradores, que podem causar efeitos adversos nos negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como na imagem e reputação da Companhia.

Os administradores podem vir a ser partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja em matéria cível, tributária, administrativa, trabalhista, societária, de propriedade intelectual, regulatória, concorrencial, ambiental, criminal, dentre outras. Os resultados destes processos podem ter um efeito adverso sobre a Companhia. Da mesma forma, a condenação de administradores e/ou acionistas da Companhia em processos ou seu envolvimento em investigações podem afetar negativamente a Companhia, seja em termos de imagem, seja pela impossibilidade de seus administradores continuarem a exercer suas atividades na Companhia. Eventuais repercussões na mídia de tais processos, podem impactar adversamente na imagem e reputação da Companhia e podem causar efeito adverso relevante sobre os negócios.

Não é possível prever futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(e) aos fornecedores da Companhia

Não aplicável, considerando que a Companhia é uma *holding*, a Companhia entende que não existem riscos relevantes com relação aos seus fornecedores.

(f) aos clientes da Companhia

A Companhia é holding de uma concessionária de serviços públicos e, neste sentido, não tem clientes e sim usuários de rodovias concedidas. Diante disso, a Companhia apresenta os fatores de risco em relação aos usuários de rodovias:

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego.

A maior parte das receitas da Companhia depende ou dependerá do volume e da frequência de veículos comerciais e de passeio que trafegam nas rodovias objeto da Concessão. Mesmo havendo um nível razoável de confiabilidade nas previsões, a demanda de tráfego pode ser afetada pela concorrência de outros modais de transportes, assim como em função de condições climáticas e macroeconômicas, como por exemplo as causadas por graves pandemias (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação), gerando diminuição nas demandas usuais. Além disso, o tráfego pode ter uma oscilação por conta de eventos climáticos relacionados à produção e ao transporte de grãos, ou por conta do aumento do custo do combustível para os usuários, afetando, sobretudo, veículos de passeio.

Os volumes de tráfego são muito sensíveis ao crescimento econômico, à inflação, ao aumento das taxas de juros, dos preços dos combustíveis ou aumento das tarifas de pedágio ou mesmo pela criação de novas opções de transporte alternativas aos usuários da Companhia.

O efeito relacionado ao aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura, afetando o volume de tráfego comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Assim, as flutuações no preço dos combustíveis, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores de atuação da Companhia, o que pode, por consequência, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito também poderia decorrer diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais que transitam nas rodovias.

Ainda, há efeitos de força maior ou caso fortuito, como os decorrentes de graves pandemias que podem gerar proibição de circulação de tráfego (lockdown), restrição aos deslocamentos por quarentena ou distanciamento social. A redução no volume de tráfego e receita podem causar um efeito adverso para os negócios e resultados, da Companhia.

Ainda, picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. A Companhia e sua controlada não pode garantir que será capaz de adaptar as suas operações em resposta às mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Os usuários de rodovias podem reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos seus reajustes periódicos.

A Companhia poderá enfrentar reações negativas dos usuários das rodovias, de associações, sindicatos ou de comunidades localizadas ao longo da faixa de domínio, relacionadas à cobrança

4.1 Descrição dos fatores de risco

de tarifas e seus reajustes, inclusive por meio de protestos organizados em suas instalações ou por redes sociais da internet. Poderá ocorrer bloqueio de acessos para colaboradores ou usuários nas instalações ou rodovias, pedidos de abertura das cancelas das praças de pedágio, ajuizamento de processos e outras iniciativas com o intuito de pressionar as autoridades para a redução de tarifas.

A ocorrência desses eventos pode afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante ao reajuste ou revisão das tarifas de pedágio vigentes, o que poderá impactar adversamente as receitas tarifárias da Concessão e dispersar o tráfego das vias pedagiadas para rotas em concorrência, causando efeitos adversos para os negócios e resultados da Companhia.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e seus resultados podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

A Companhia e suas participadas estão sujeitas a uma ampla regulamentação dos mercados que atua, especialmente no que diz respeito às leis e regulamentos aplicáveis às concessões, as sociedades anônimas de capital aberto ou fechado e às companhias registradas na Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais.

A ocorrência de qualquer das hipóteses acima previstas pode impactar de forma relevante e adversamente os negócios e resultados financeiro e operacional da Companhia, inclusive no que diz respeito ao devido cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis.

As operações de concessões de rodovias podem ser impactadas pela redução do uso de veículos, que pode decorrer da flutuação nos preços do petróleo e etanol, de mudanças adversas nas condições econômicas e de mudanças de hábitos da população, o que afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

O negócio da Companhia depende do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

O aumento no preço dos combustíveis traz impacto direto no setor de infraestrutura afetando o volume de tráfego tanto comercial e de passeio, o custo de manutenção e dos projetos de obras das rodovias. Ainda, um aumento do diesel e do custo de movimentação de cargas poderá encarecer os custos das operações de logística aos usuários da Companhia.

Assim, as flutuações no preço do petróleo ou do etanol, e outros eventos que impactam estes preços, estão fora do controle da Companhia e caso ocorram, poderão causar impacto substancial sobre os setores, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia, pelo aumento de preços dos combustíveis ou ainda por uma mudança de hábitos da população ou mesmo uma pandemia, pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(h) regulação dos setores em que o emissor atue

A discricionariedade do Poder Concedente pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Na atividade de operação de concessão rodoviária, são firmados contratos de concessão entre a Companhia e o poder concedente, de forma que a Companhia está sujeita a um ambiente altamente regulado.

Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras, as quais fornecem ao poder concedente a competência para determinar, motivadamente, nos editais de licitação, os termos e condições aplicáveis ao contrato de concessão a ser outorgado. Caso a Companhia tenha que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista nos contratos, ou, ainda, como resultado de medidas unilaterais por parte do poder concedente, ou por medidas unilaterais por parte do poder concedente resultante de revisão de posições ou revisão de procedimentos (fiscalizatórios ou outros) ou revisão de interpretações regulatórias, a sua condição financeira e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, caso não seja realizado, de maneira integral e tempestiva, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Atitudes como essas ou a edição de normas ainda mais rígidas, poderão afetar a capacidade da Companhia de atender a todos os requisitos exigidos pelos processos regulatórios, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Adicionalmente, a receita da Companhia provém, em grande parte, da cobrança de tarifa de pedágio, que poderá ser afetada por decisões dos governos federal, estaduais e municipais com relação à: (a) promoção do desenvolvimento de vias ou infraestruturas alternativas e eventualmente concorrentes à Concessão; (b) estabelecer normas mais rigorosas quanto aos negócios das concessionárias, limitando a capacidade de crescimento de concessionárias ou implementação de sua estratégia comercial; ou (c) não reequilibrar na totalidade os montantes e valores de equilíbrio econômico-financeiro pleiteados Companhia, referentes às perdas decorrentes dos impactos de medidas revisionistas ou de graves pandemias (tais como a COVID- 19 ou possíveis novas ondas de contaminação) ou demais eventos de força maior ou caso fortuito.

Ademais, o poder concedente possui a função de fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas nos termos do Contrato de Concessão. Caso sejam apurados descumprimentos de obrigações contratuais e/ou regulamentares quanto ao objeto da Concessão, poderão ser aplicadas diversas penalidades à Companhia.

A Companhia atua em um ambiente altamente regulado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

As operações da Companhia estão sujeitas a um ambiente altamente regulado por leis e normas que regem, em linha geral, a exploração de serviços públicos, cobrança de tarifas, recolhimento de tributos, licenciamentos ambientais, execução de obras e investimentos, fiscalização de usuários, entre outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia, bem como na execução de suas atividades, o que pode causar um efeito adverso para os seus negócios e resultados. A Companhia terá direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em caso de alterações legislativas ou normativas que impactem diretamente o equilíbrio econômico-financeiro contratual, por meio de uma das formas de recomposição nele admitidas incluindo alteração de obrigações, alteração de prazo, revisão do valor de tarifa, indenização, dentre outros. Não obstante, o procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente e, em última instância,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ao juízo arbitral ou Poder Judiciário. Dessa forma, caso o restabelecimento integral do equilíbrio econômico-financeiro não seja verificado, por qualquer motivo, ou, não seja recomposto de maneira tempestiva, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações poderá depender de um processo complexo e demorado e não há como garantir se qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessária será obtida e, quando obtida, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários poderiam interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações da Companhia, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Além disso, a principal atividade da Companhia é composta pela operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias, de forma que alterações regulatórias na metodologia de cobrança de tarifas, relação com os usuários e com o poder concedente, entre outros, podem afetar sensivelmente ao planejamento e os resultados da Companhia.

Por fim, o descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis, mesmo que inadvertidamente, poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

Incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar nossas operações.

Estamos sujeitos a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar nossas operações, estrutura de capital bem como nossa capacidade de adquirir novos ativos no mercado primário ou secundário. No contrato de concessão celebrado por, de uma forma geral as variações, para mais ou menos, nos tributos sobre custos ou receitas são riscos assumidos pelo Poder Concedente, à exceção dos tributos sobre a renda.

Todavia, tais recomposições de equilíbrio econômico-financeiros podem vir a não ser implementadas de forma concomitante à implementação das referidas alterações fiscais e seus impactos nos resultados e não controlamos a forma como se dá tais reequilíbrios.

Alterações fiscais também podem afetar o fluxo de dividendos, bem como o custo de financiamento e de realização de nossos investimentos.

(i) aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a área de atuação do emissor se restringe ao território brasileiro.

(j) às questões sociais

Movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia, com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises que mitigam o impacto destes eventos.

O Brasil vem passando por movimentos sociais de grande impacto, como a greve dos caminhoneiros ocorrida em 2018 e as manifestações contrárias ao resultado da eleição presidencial de 2022, que tinham como um dos modos de operação o bloqueio de vias, esses fatos podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

representar ameaças à rotina operacional das rodovias administradas pela Companhia, assim como ameaças aos seus colaboradores, usuários e comunidades vizinhas.

A Companhia não pode assegurar que seus ativos não estarão sujeitos a invasões ou ocupações por grupos ligados a movimentos sociais. Nestes casos, as ações e esforços de mitigação da Companhia buscam preservar a sua operação, a segurança dos usuários e das comunidades lindeiras, com o apoio da Polícia Militar Rodoviária, responsável pelo reestabelecimento da ordem pública, porém movimentos sociais, greves e paralisações podem impactar a geração de caixa da Companhia com a diminuição da receita e aumento dos custos para acionar os planos de gestão de crises que mitigam o impacto destes eventos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

A Companhia está sujeita a vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados.

Os ativos da Companhia estão sujeitos a riscos de assaltos e sequestros, que podem afetar diretamente a segurança dos colaboradores e clientes, podendo causar perdas materiais significativas. Os ativos estão sujeitos ao risco de vandalismo, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos que podem gerar danos aos ativos, estruturas e propriedades, podendo gerar custos elevados de reparação e impactos operacionais e indisponibilidade ou degradação dos serviços prestados. Esses riscos podem representar risco à vida, danos à imagem da empresa, bem como o aumento de sentimento de insegurança nos clientes, colaboradores e terceiros.

O risco de assaltos, sequestros, roubo de equipamentos, furto de cabos e perfis metálicos e vandalismo estão intimamente associados ao contexto político, ideológico, religioso e social da região em que a Companhia está localizada. A instabilidade política e social pode afetar direta e/ou indiretamente a segurança e a economia do país, o que pode levar ao aumento da criminalidade.

(k) questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

A implementação de práticas de sustentabilidade e proteção ao meio ambiente requerem o investimento de recursos e esforços da administração da Companhia. Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente.

O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas administrativas no valor de R\$50,00 a R\$50.000.000,00, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e sobre os resultados da Companhia. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais, cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar as suas captações de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, as operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. As exigências ambientais adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental das atividades da Companhia, assim como a sua incapacidade de obter as licenças ambientais necessárias, podem exigir que a Companhia incorra em custos adicionais significativos, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

As atividades da controlada da Companhia estão sujeitas a licenciamento ambiental e qualquer dificuldade na obtenção/renovação de licenças poderá causar efeitos adversos.

O Contrato de Concessão atribui à controlada da Companhia a responsabilidade pela obtenção do licenciamento ambiental para desempenho de suas atividades. Em caso de novos licenciamentos, não é possível identificar antecipadamente se a licença ambiental será aprovada, o tempo necessário até a emissão da licença, ou ainda quais condicionantes serão impostas pelo órgão ambiental.

Eventuais não conformidades com a legislação podem comprometer o regular andamento do processo de licenciamento ambiental, acarretando atraso no projeto em razão da demora na obtenção das licenças, inclusão de condicionantes adicionais ou indeferimento dos pedidos de licenças, o que poderá gerar prejuízos à Companhia ou inviabilizar novo projeto. Além disso, as licenças e autorizações emitidas pelo órgão ambiental estão sujeitas a prazo de validade, podendo expirar e/ou não serem tempestivamente renovadas, comprometendo as atividades da Companhia.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças ambientais, assim como a eventual impossibilidade da controlada da Companhia em atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação, a operação e a ampliação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a implementação, instalação e operação dos empreendimentos e projetos da Companhia e sua controlada estão sujeitas à fiscalização de órgãos governamentais, tais como órgãos ambientais e/ou Ministério Público. A não obtenção de licenças/autorizações, eventual insuficiência de estudos ambientais realizados no âmbito do licenciamento, ocorrência de danos a espaços especialmente protegidos na implantação ou operação da atividade, suspensão de atividade ou cancelamento dessas licenças e/ou autorizações, por qualquer razão, inclusive por atuação do Ministério Público, poderá levar à interrupção ou cancelamento da implementação e/ou operação de suas atividades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso venha a ser constatada a inexistência de licenças ambientais válidas para a instalação ou operação das atividades da controlada da Companhia, e/ou o descumprimento de condicionantes impostas em tais licenças, a Companhia pode ser sujeita à responsabilização ambiental nas esferas administrativa e criminal, além da obrigação de reparar eventuais danos causados, tanto ao meio ambiente quanto a terceiros, o que pode implicar em riscos operacionais, financeiros e reputacionais à Companhia.

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e criminais e/ou em danos reputacionais.

A não observância das leis e regulamentos ambientais por parte da Companhia poderá gerar a obrigação de reparar danos ambientais, a imposição de sanções de natureza criminal e administrativa, bem como a obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros. A ausência de responsabilidade em uma de tais esferas (i.e., civil, administrativa ou criminal) não isenta, necessariamente, o agente de responsabilidade nas demais, na medida em que são independentes.

Caso a Companhia e/ou sua controlada falhem em cumprir a legislação ambiental pertinente às suas atividades, poderá estar sujeita à aplicação de multas, embargo de obras e atividades cancelamento de licenças e à revogação de autorizações, bem como outras restrições.

A legislação brasileira estabelece que poderá ser responsabilizado na esfera cível de forma objetiva aquele que direta ou indiretamente cause degradação ambiental ou aquele que se beneficie ou desenvolva a atividade causadora da degradação, impondo o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A Companhia pode, também, ser considerada responsável, inclusive criminalmente, por eventuais danos e riscos associados a irregularidades ambientais que ocorram em razão da ação de terceiros em sua concessão.

Além disso, de acordo com a legislação e regulamentação ambiental brasileira, pode haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia e/ou sua controlada para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis para a reparação ou indenização de danos causados ao meio ambiente ou a terceiros. Nesse sentido, diretores, administradores, gerentes, a Companhia, outros acionistas, entre outros, podem, juntamente com a pessoa jurídica, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente, inclusive criminalmente.

Os riscos associados a acidentes geológicos, mudanças climáticas, acidentes, vazamentos, derramamentos, catástrofes ambientais podem impactar os ativos e resultados financeiros da Companhia.

Algumas das áreas por onde passam as rodovias administradas pela Companhia, por meio de sua controlada, estão sujeitas a riscos de acidentes, quais sejam:

- acidentes decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras e provocar a interdição da pista;
- acidentes ocorridos nas áreas de concessão, como incêndios, explosões e vazamentos/derramamentos de substâncias;
- a escassez/excesso de chuvas pode ocasionar a quebra em safras, com impacto negativo nos resultados da arrecadação rodoviária;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- a ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo vendaval, inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia e impactos socioambientais nas regiões de atuação;
- caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos nas regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da operação. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia; e
- condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento dos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente a distribuição de recursos para a Companhia. A Companhia pode não ser capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, que resultem em condições naturais diferentes das existentes quando do início da concessão, não sendo capaz de manter o nível de qualidade, segurança e conforto das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A ocorrência de algum desses eventos pode comprometer a reputação da Companhia, suas operações e causar prejuízos consideráveis. Além disso, poderá resultar em responsabilidade ambiental nas esferas criminal e administrativa, além da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

Em relação aos riscos relacionados a acidentes ou questões geológicas especificamente, desfavoráveis à operação das rodovias, o Contrato atribui a responsabilidade do Poder Concedente em caso de eventuais impactos às receitas da Companhia, que fará jus ao reequilíbrio do Contrato de Concessão.

A implantação de estruturas rodoviárias traz impactos ambientais que requerem tratamento adequado durante a construção e posteriormente na operação da rodovia.

Estruturas rodoviárias causam impactos ambientais como impedimento dos processos de intercâmbio ecológicos por corte de áreas; riscos de atropelamento de animais, risco a áreas protegidas e a biótopos ecológicos importantes, redução da cobertura vegetal; aumento da pressão sobre ecossistemas terrestres e aquáticos, incêndios nas faixas de domínio, poluição em ambientes aquáticos e riscos para a vida aquática (o lixiviado da lavagem das pistas que cai em corpos d'água superficiais pode alterar a sua qualidade, aumentar seus nutrientes e gerar processos de eutrofização em lagos e açudes).

Além disso os impactos também são decorrentes de retirada de solos, o que leva a indução a processos erosivos/voçorocas em antigas áreas exploradas e taludes, instabilidade de taludes, rompimento de fundações, degradação de áreas de canteiro de obras, o que também gera risco para a qualidade de água superficial (aumento da turbidez), dentre outros fatores, o que pode aumentar os riscos da ocorrência de fenômenos como: escorregamentos, queda de blocos, deslizamentos, etc., com possibilidade de causar danos à vida, ambientais, materiais, acarretar a interdição da via e perda de receita. A ocorrência de tais fatos poderá resultar em aumento de custos para a Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Caso por qualquer razão a Companhia não seja capaz de administrar os impactos ambientais decorrentes de estruturas rodoviárias, poderá haver um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia pode descumprir as condicionantes previstas nas licenças ambientais de seus empreendimentos.

Nos termos da legislação aplicável, as atividades conduzidas pela Companhia dependem do prévio licenciamento ambiental outorgado pelos órgãos competentes. Tal licenciamento usualmente está sujeito a condicionantes técnicas que podem envolver limitações para a operação. A Companhia pode não atender integral ou parcialmente as referidas condicionantes, ficando sujeitas a responsabilização nas esferas criminal e administrativa, podendo haver imposição de sanções, como multas, apreensões, embargos e até mesmo a revogação e/ou suspensão da licença ambiental já obtida, além da obrigação de reparar eventuais danos causados ao meio ambiente, o que pode impactar o regular exercício de suas atividades, inclusive com risco de total paralisação, e, conseqüentemente, gerar um efeito adverso relevante sobre os resultados da Companhia.

(I) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos mais intensos e frequentes podem ocasionar danos aos negócios da Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas

As atividades da Companhia estão localizadas em região exposta aos riscos relacionados ao aumento da frequência e da intensidade de eventos climáticos extremos, agudos e crônicos, tais como ondas de calor, tempestades, ventos fortes e inundações.

A ocorrência de riscos físicos agudos pode demandar investimentos adicionais aos já planejados pela Companhia, interferir no cronograma de execução dos projetos, impactando negativamente a distribuição de recursos para a mesma. Adicionalmente, tais eventos podem provocar prejuízos aos ativos da Companhia, resultando em aumento de gastos com projetos de engenharia voltados à segurança dos usuários e garantia de viabilidade do ativo.

Caso a Companhia não acompanhe estas tecnologias, não estará preparada para os custos decorrentes dos possíveis incidentes associados aos eventos climáticos, ocasionando depreciação da marca devido à insatisfação dos usuários e outros danos derivados da falta de segurança nas operações. Os riscos físicos e crônicos das mudanças climáticas podem resultar no futuro em condições climáticas diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, podendo causar a redução na vida útil dos ativos, aumento do preço dos seguros, incapacidade de manter o nível de qualidade e segurança das rodovias e dos respectivos serviços prestados, o que poderá afetar adversamente o resultado operacional e condição financeira da Companhia.

A transição para uma economia de baixa emissão de carbono pode produzir aumento de custos e redução de receitas dos negócios do grupo EPR e da Companhia devido a necessidade de investimentos adicionais em tecnologias para atender a novas regulamentações, taxaço do carbono e mudanças no comportamento dos usuários de rodovias.

A concessão controlada pela Companhia está exposta às mudanças no ambiente de negócio derivadas da transição para uma economia de baixo carbono no que se refere a restrições para emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE") de origem fóssil e no consumo de fontes de energia intensivas em carbono tais como derivados de petróleo, carvão mineral e gás natural. Nesse sentido, a Companhia está exposta ao aumento da demanda por modais de transporte de passageiros de baixo carbono como por exemplo a elevação da participação dos veículos elétricos e maior demanda por conexão entre modais de baixa emissão (ônibus/metrô/bicicleta), o que pode reduzir a receita da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os seguros da Companhia são obrigações contratuais, portanto, qualquer alteração das exigências precisa ser absorvida pela Companhia. A incorporação da variável climática em processos de subscrição de seguros pode levar a maiores exigências para ativos com risco climático alto (Ex.: aumento do prêmio do seguro, ativos não serem cobertos por determinados eventos etc.).

A incorporação da avaliação de risco climático pelas instituições financeiras pode acarretar reavaliações das condições de crédito para determinados ativos, com aumento das taxas de juros ou alterações nas condições de financiamento para a controlada ou ativos classificados como risco climático alto, ou seja, que estejam mais expostos aos efeitos das alterações climáticas ou que sejam grandes emissores de carbono de origem fóssil.

Com o consumidor aumentando a demanda por produtos e/ou serviços mais sustentáveis, a Companhia pode passar a priorizar a incorporação de tecnologias menos intensivas em carbono aos produtos/infraestrutura. Tais tecnologias exigem investimentos em P&D e uma adequação nos serviços ofertados, resultando em aumento de custos devido a alteração no preço dos insumos adquiridos de fornecedores, tais como biocombustíveis, energia renovável, concreto e aço com menores emissões de GEE e requisitos de produção (tratamento de efluentes e resíduos).

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Instabilidade política, alternância de poder, movimentos sociais, têm afetado adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e os resultados de suas operações.

O ambiente político brasileiro tem influenciado historicamente, e continua influenciando, o desempenho da economia do país. Crises políticas e sociais têm afetado e continuam afetando a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

A instabilidade política e os conflitos institucionais afetaram diretamente a gestão governamental do país e causaram efeitos econômicos em todas as esferas, incluindo no setor de infraestrutura, no qual a Companhia atua. Os reflexos no setor de infraestrutura foram resultado direto da diminuição da atividade econômica no contexto da pandemia da COVID, com efeitos persistentes, em razão de restrições de mobilidade, causadas pelo isolamento e lockdown. Os setores de transportes urbanos e de aeroportos foram os mais afetados pela, antes de uma retomada plena, o que poderá ocorrer novamente.

Ainda, recentemente, vimos fortalecer os movimentos de greve, como de caminhoneiros e setores que acabam impactando os negócios da Companhia, usualmente atrelados a decisões de política pública, como controle de preços de combustíveis e reajustes de pedágio.

Por fim, os mercados brasileiros registraram em passado recente um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes da investigação denominada “Operação Lava Jato”, conduzida pela Polícia Federal Brasileira e Ministério Público Federal Brasileiro, bem como seus desdobramentos e seu impacto sobre a economia do país e ambiente político. O resultado destas investigações teve um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, e sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira e o setor de infraestrutura.

A Companhia não é capaz de estimar plenamente o impacto dos acontecimentos políticos e macroeconômicos globais e brasileiros em seus negócios. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas, como as mencionadas acima, podem afetar adversamente os nossos negócios.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Esforços governamentais para combater a inflação podem retardar o crescimento da economia brasileira e gerar um efeito negativo nos negócios da Companhia.

No passado, o Brasil registrou índices de inflação altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo governo brasileiro no passado, no intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A taxa anual de inflação medida pelo IGP-M sofreu oscilações nos últimos anos passando de 17,78% em 2021 para 5,45% em 2022 e -3,18% em 2023. O índice anual de preços, por sua vez, conforme medida pelo IPCA no final de 2021, 2022 e 2023 foram de 10,06%, 5,78% e 4,62% ao ano, respectivamente.

Aumentos sucessivos na inflação, podem aumentar os custos e despesas da Companhia e consequentemente afetar adversamente o seu desempenho financeiro, como um todo. Eventuais futuras medidas do Governo Federal, incluindo a redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e medidas para ajustar ou fixar o valor do real, poderão desencadear aumentos de inflação, afetando adversamente o desempenho em geral da economia brasileira. Se o Brasil experimentar inflação elevada no futuro, o mecanismo de reajuste anual das receitas da Companhia com base na inflação, previsto em seus respectivos contratos de concessão, poderá não ser suficiente para protegê-las inteiramente contra os efeitos do aumento de inflação, o que poderá afetar adversamente nossas margens operacionais.

Além disso, na hipótese de aumento de inflação, o Banco Central do Brasil poderá optar por elevar significativamente as taxas de juros. A elevação das taxas de juros poderá impactar não somente o custo de captação de novos empréstimos pela Companhia, como também o custo de seu endividamento atual, vindo a causar aumento de suas despesas financeiras. Este aumento, por sua vez, poderá afetar adversamente a capacidade de pagamento de obrigações assumidas pela Companhia, na medida em que reduzirá sua disponibilidade de caixa. Ademais, flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, que poderão afetar adversamente a Companhia em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPC-A e IGP-M.

Qualquer outro rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderia afetar adversamente o preço de negociação das ações de emissão da Companhia

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, os rendimentos necessários nas futuras emissões de dívida no mercado de capitais. Isso porque uma das condições essenciais para um mercado financeiro eficiente é a sua capacidade de formar preços adequados para seus ativos, com uma melhor capacidade de negociação e impacto direto na liquidez dos mercados.

As agências de classificação de risco avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, considerando o efeito potencial e a disposição do Brasil honrar suas obrigações financeiras comerciais. A análise de crédito soberano, entre outros fatores menores, tem como fundamentos a avaliação institucional e econômica, bem como o perfil de flexibilidade e desempenho do país, considerando cenário externo ("liquidez externa do país" e posição), avaliações fiscal e monetária.

As agências de rating começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas três principais agências de rating. Consequentemente, os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações brasileiro foram afetados de maneira negativa. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de ratings.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em 2015, a *Standard & Poor's* reduziu o rating de crédito brasileiro de BBB- para BB+ e, logo no ano seguinte, reduziu-o novamente, para BB. Em 11 de janeiro de 2018, rebaixou o rating de crédito soberano do Brasil de BB para BB-, que perdurou até o final de 2022, mas foi elevado em 2023, encerrando o ano com o rating em BB. A perspectiva estável atribuída ao final deste ano é resultado do equilíbrio entre alto déficit fiscal e dívida com uma composição de dívida e posição externa favoráveis.

Em dezembro de 2015, a *Moody's* colocou os ratings de emissão e de títulos Baa3 do Brasil em revisão para rebaixamento e, posteriormente, rebaixou os ratings para abaixo do grau de investimento, em Ba2 com uma perspectiva negativa, citando a perspectiva de uma maior deterioração nos indicadores de dívida brasileira, considerando um ambiente de baixo crescimento e com dinâmicas políticas desafiadoras. Em abril de 2019, reafirmou o rating Ba2, mas com alteração da perspectiva negativa para estável e em maio de 2020 reafirmou o rating em Ba2 com perspectiva estável. Em abril de 2022, manteve o rating do Brasil em Ba2, com perspectiva estável. A manutenção do rating do Brasil é explicada por três grandes fatores, de acordo com a agência: (i) mudanças estruturais nas políticas fiscal e monetária adotadas nos últimos anos; (ii) melhora do desempenho fiscal deve mitigar o impacto do aumento da taxa de juros na dívida do país; (iii) forte posição externa do país, com reservas em moeda estrangeira.

A *Fitch*, em dezembro de 2015, rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com uma perspectiva negativa. Em maio de 2016 reduziu para BB, o que perdurou até novembro de 2017, quando voltou a rebaixar a nota do Brasil, desta vez para BB-, com perspectiva negativa. Em dezembro de 2022 o rating retornou a BB.

Qualquer rebaixamento de ratings de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente a negociação das debêntures de emissão da Companhia.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global podem acarretar medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos ou potenciais surtos de doenças (tais como a COVID-19 ou possíveis novas ondas de contaminação) podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global (incluindo o mercado de capitais em que as ações da Companhia são negociadas), na economia global (incluindo a economia brasileira) e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Em relação à pandemia da COVID-19, foi possível observar ao longo de 2020 e 2021 os efeitos causados pelos impactos das medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social estabelecidas por diversos governos estaduais e municipais, provocando, consequentemente, menores níveis de tráfego de veículos em grande parte das rodovias operadas pela Companhia, resultando em perda de receita no período. Não é possível estimar, em caso de uma nova pandemia, por quanto tempo medidas de restrição de circulação e/ou os usuários optarão pelo isolamento perdurarão e, consequentemente, impactarão negativamente os níveis de tráfego de veículos em rodovias operadas pela Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender os valores mobiliários de emissão da Companhia pelo preço e momento que desejarem

Poderá não existir um mercado de negociação ativo e líquido para os valores mobiliários de emissão da Companhia, limitando a capacidade dos investidores de venderem os valores mobiliários pelo preço e no momento desejado. Os mercados de valores mobiliários brasileiros são significativamente menores, menos líquidos e mais concentrados e voláteis que os mercados de valores mobiliários nos Estados Unidos, por exemplo.

Essas características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender seus valores mobiliários a preços satisfatórios e no momento desejado, afetando adversamente, dessa forma, o valor de mercado dos valores mobiliários da Companhia. Os valores mobiliários de emissão da Companhia poderão flutuar de modo significativo por diversos motivos, inclusive em resposta aos fatores de risco indicados neste Formulário de Referência ou por motivos não relacionados ao desempenho da Companhia.

Crises econômicas e políticas no Brasil podem afetar adversamente os negócios, operações e condição financeira da Companhia

A situação financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser afetados pelas condições econômicas no Brasil. Futuras reduções nas suas taxas de crescimento podem afetar o consumo de seus serviços e, conseqüentemente, causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia.

O governo brasileiro intervém na sua economia e, ocasionalmente, faz alterações nas políticas e regulamentações. A política econômica brasileira pode ter efeitos importantes sobre as empresas e sobre as condições e preços de mercado dos títulos do governo detidos pela Companhia indiretamente (por meio de aplicações em fundos de investimento em renda fixa de baixo risco). O cenário político do País pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

Desta forma, os negócios, resultados operacionais, situação financeira e o valor dos valores mobiliários da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais que envolvam ou afetem fatores como: (i) eleições políticas; (ii) política monetária; (iii) taxas de juros; (iv) taxas de inflação; (v) liquidez nos mercados internos de capital, empréstimos e crédito; (vi) controles de exportação e importação; (vii) taxas de câmbio e controle de câmbio e restrições sobre remessas ao exterior; (viii) escassez de energia; (ix) instabilidade econômica e social; e (x) outras eventualidades não mensuradas acima.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia apresenta abaixo os cinco principais fatores de risco dentre os elencados no item 4.1 deste Formulário de Referência:

- A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.
- O negócio de concessão rodoviária pode ter sua condição financeira e seus resultados operacionais afetados adversamente caso os poderes concedentes descumpram ou cumpram intempestivamente os termos e condições dos contratos de concessão.
- Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, (como por exemplo, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas), não gerem tempestivamente a recomposição do seu fluxo de caixa.
- Gastos ou investimentos inesperados em projetos da Companhia podem impactar adversamente a sua condição financeira e a sua operação.
- Interrupções das operações ou degradação da qualidade dos serviços poderão ter efeito adverso sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras e empréstimos, em que são remunerados por taxas de juros variáveis, que podem ser indexados à variação de índices de inflação.

A Companhia está expostas as principais variações das aplicações financeiras relativas à excedente de caixa investidos em títulos e valores mobiliários indexados em CDI da Companhia.

Risco de variação nas taxas de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros não derivativos no fim do período.

A análise de sensibilidade foi desenvolvida considerando a exposição à variação do CDI, principal indicador das aplicações financeiras e empréstimos:

Controladora								
Operação	Exposição	Risco	Taxa de juros	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
Ativo financeiro								
Receita de aplicações financeiras	74	Variação do CDI	11,65%	9	11	13	6	4
Passivo financeiro								
Debêntures	269.103	Variação do CDI	11,65%	31.350	39.188	47.026	23.513	15.675

Consolidado								
Operação	Exposição	Risco	Taxa de juros	Cenário I (provável)	Cenário II (+25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (-25%)	Cenário V (-50%)
Ativo financeiro								
Receita de aplicações financeiras	480.806	Variação do CDI	11,65%	56.014	70.017	84.021	42.010	28.007
Passivo financeiro								
Debêntures	269.103	Variação do CDI	11,65%	31.350	39.188	47.026	23.513	15.675

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em quaisquer processos administrativos e judiciais.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é parte em processos judiciais e administrativos, conforme informado no item 4.4. deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figurava como parte em processos sigilosos relevantes que não tenham sido divulgados nos itens anteriores.

4.7 Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas nesta seção 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

(i) riscos para os quais se busca proteção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O preenchimento das informações relativas a este item é facultativo para emissores registrados na categoria "B", nos termos da Resolução CVM 80.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

O relatório do auditor independente sobre deficiências e/ou recomendações de melhorias sobre os controles internos da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi emitido em 15 de abril de 2024. O Relatório de recomendações do auditor não reporta a existência de quaisquer deficiências significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, uma vez que o Relatório de Recomendações (relatório circunstanciado) dos auditores independentes referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não apontou deficiências significativas nos controles da Companhia.

5.3 Programa de integridade

(a) regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

A Companhia está sujeita às disposições do Código de Conduta e da Política de Compliance de sua controladora, a EPR 2 Participações S.A., que compõe, junto com suas controladas, o Grupo EPR (“Grupo EPR” e “Políticas”, respectivamente), que foram formalmente aderidas pela Companhia em Assembleia Geral realizada em 28 de fevereiro de 2024. A Companhia ressalta ainda que, foram revisadas, criadas e lançadas em abril de 2024 as seguintes políticas de integridade, que estão vigentes:

- (i) Política de Integridade e Combate à Corrupção e ao Suborno;
- (ii) Política de Cumprimento do Código de Conduta;
- (iii) Política de Transação com Partes Relacionadas;
- (iv) Política do Canal de Ética Não Retaliação e Gestão de Consequências;
- (v) Política de Conflito de Interesses;
- (vi) Política de Brindes Presentes Entretenimento e Hospitalidades;
- (vii) Política de Doações Contribuições e Patrocínio;
- (viii) Política de Relacionamento com o Poder Público; e
- (ix) Política de Comportamentos e Atividades Político-eleitorais.

As referidas Políticas visam prevenir, detectar e remediar irregularidades, de modo a reduzir os riscos de violação à legislação anticorrupção e antissuborno aos quais está sujeita no âmbito de seus negócios, e foram elaboradas com base nas diretrizes previstas na legislação de anticorrupção brasileira, dentre elas a Lei n.º 12.846, de 2013 e Decreto n.º 11.129, de 2022 (que revogou o antigo Decreto n.º 8.420, de 2015), bem como em melhores práticas de mercado nacionais e internacionais.

Como parte do aprimoramento do programa de integridade, o Conselho de Administração melhorou mecanismos de controle e de estrutura de governança corporativa adotando as seguintes medidas: (i) criação da gerência de integridade e auditoria interna, em linha de reporte para a presidência do Grupo EPR; (ii) contratação de consultoria para auditorias internas; (iii) aprovação das políticas de integridade e do código de conduta ética. A estrutura dedicada ao tema estabeleceu processos para gestão de *onboarding* de fornecedores, gestão de GRC, bem como revisão e inclusão de cláusulas anticorrupção e de integridade, também com foco em responsabilidade socioambiental, em todos os contratos firmados com parceiros de negócio.

O programa de integridade tem como objetivo facilitar a compreensão e conhecimento pelos administradores e colaboradores de suas diretrizes, orientar e analisar para que os objetivos do programa estejam alinhados aos pontos estratégicos do Grupo EPR, por meio de suas atividades de monitoramento e controles e submeter à análise crítica periódica da alta direção e órgão diretivo. Ademais, disseminar as políticas e procedimentos e recomendar a mitigação adequada às condutas contrárias das determinações do programa de integridade. O Grupo EPR possui em seu programa um canal de ética imparcial, administrado por terceiro, disponível 24h, sete dias por semana, no qual a área de integridade tem como escopo conduzir, gerenciar e tratar as denúncias recebidas, além de deliberar os temas em comitê executivo de integridade e ética da EPR 2 Participações S.A.

5.3 Programa de integridade

(i) principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

O Programa de Integridade do Grupo EPR, aplicável à Companhia, é reavaliado constantemente para seu aprimoramento. A empresa realiza due diligence de integridade de seus parceiros de negócios, a qual possui fator decisivo especialmente no que tange às solicitações de doações e patrocínios realizada pelo Grupo EPR, possui Código de Conduta para colaboradores e para parceiros de negócios, as políticas de integridade, relacionadas a brindes, relacionamento com poder público, conflito de interesses, dentre outros, além de procedimento padrão de investigação de denúncias desse tipo, estabelecidas pelo Grupo EPR.

O Grupo EPR possui plano de conscientização com treinamentos e comunicados dos temas relacionados ao programa de Integridade. As comunicações são periódicas, e eventualmente enviadas pelo presidente do grupo, e abordam os parceiros de negócio. Atualmente os treinamentos são realizados de forma periódica e presencial, e tem como público-alvo todos os colaboradores da Companhia, seu objetivo é demonstrar e reforçar as diretrizes e comportamentos esperados, sendo divididos em três módulos: liderança, administrativo e operacional.

(ii) a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A Companhia está sujeita aos mecanismos e procedimentos do Grupo EPR, que distribui e formaliza responsabilidades relacionadas ao monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos de integridade a toda sua administração, o que inclui o Conselho de Administração da EPR 2 Participações S.A. Dessa forma, é papel do Conselho de Administração da EPR 2 Participações S.A. a aprovação das políticas de *compliance* para todo o grupo. Ainda, é papel do Diretor Presidente da EPR 2 Participações S.A. a implantação das políticas em todo o grupo, incluindo a Companhia. Por fim, ainda há a atuação da área de Integridade da EPR 2 Participações S.A., elaborando as políticas e propondo-as para a diretoria da EPR 2 Participações S.A., e, após a aprovação, garantindo sua aplicação e cumprimento. Além disso, o Comitê de Ética da EPR 2 Participações S.A. fica responsável por atuar nas recomendações de consequências de investigações.

(iii) código de ética ou de conduta

A Companhia possui Código de Conduta formalmente aprovado pelo Conselho de Administração da EPR 2 Participações S.A., em reunião realizada em 22 de maio de 2023, com vigência por prazo indeterminado. Ressalta-se que em abril de 2024 foi realizada uma nova revisão do código de conduta ética, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da EPR 2 Participações S.A. e aderido em todo o Grupo EPR.

O Código de Conduta é aplicável aos empregados, diretores e conselheiros de todas as empresas que integram o Grupo EPR, que também possui um Código de Conduta de Parceiros de Negócio, aplicável aos fornecedores, prestadores de serviço e demais.

O Código de Conduta é aplicável a todas as empresas que integram o Grupo EPR, incluindo suas unidades organizacionais e controladas, e a todos os administradores, colaboradores e pessoas que atuem, mesmo que pontualmente, como executores de atividades relacionadas à empresa, devendo ser amplamente divulgado aos clientes, investidores, colaboradores e público em geral. A mensagem conjunta do Conselho de Administração no Código de Conduta reforça o compromisso da alta direção com a ética, transparência e integridade nos negócios da Companhia e nele estão previstos a missão, os valores e os princípios que norteiam os negócios do Grupo EPR, bem como as condutas esperadas para os administradores e colaboradores dos negócios da

5.3 Programa de integridade

Companhia. As diretrizes do código de conduta ética são: atendimento à leis e zelo pela reputação da companhia, avaliação de doações, contribuições e patrocínios, análises sobre conflito de interesses, orientações sobre concessão ou recebimento de brindes, convites, presentes e hospitalidades, vedação a pagamentos de facilitação, lavagem de dinheiro, antitruste, relacionamento com concorrentes, revisão de registros contábeis, relacionamento com clientes e com agentes governamentais, uso de bens da companhia, tratamento de informações e privacidade de dados, inclusive confidenciais e sigilosas, orientação sobre a participação em licitações e sobre ambiente, saúde e segurança de trabalho, prevenção ao assédio moral e sexual e gestão de violações ao referido código.

Caso seja comprovado que um parceiro de negócio ou um colaborador do Grupo EPR descumpriu ou não observou as disposições do Código de Conduta, ele estará sujeito a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável, o que inclui a Lei 12.846/13 ("**Lei Anticorrupção**"), o Decreto-Lei nº 2.484/1940 ("**Código Penal Brasileiro**"), a Lei 9.613/98 ("**Lei de Lavagem de Dinheiro**"), a Lei 13.709/18 ("**Lei Geral de Proteção de Dados**") e a Lei 14.133/21 ("**Lei de Licitações e Contratos Administrativos**").

O site do Grupo EPR possui uma seção específica que aborda as iniciativas de Compliance, contendo as versões atualizadas do Código de Conduta e Políticas de Compliance, disponível em: <https://grupoepr.com.br/quem-somos/integridade/>.

(b) canal de denúncia

(i) canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

O canal de ética do Grupo EPR é aplicável às subsidiárias e seus colaboradores, incluindo a Companhia ("**Canal de Ética**"), sendo amplamente divulgado em todas as políticas da área de Integridade e do Grupo EPR. A Companhia ressalta que O Canal de Ética é operado por empresa independente e terceira, a qual todos os relatos são registrados e tem-se a garantia de não haver descartes, por qualquer motivo, além de garantir o anonimato, independência e imparcialidade, com funcionamento de 24 horas por dia e 7 dias por semana, podendo ser acessado por colaboradores e terceiros, por meio do site (<https://www.contatoseguro.com.br/pt/grupoepr>) ou telefone (0800 600 2385).

(ii) canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

O Canal de Ética é disponibilizado no site do Grupo EPR e na intranet, para que os colaboradores e terceiros possam reportar violações ao Código de Conduta, às políticas internas e à legislação.

(iii) mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O Grupo EPR possui um Canal de Ética imparcial, independente, autônomo e terceiro, com alçada de distribuição, conforme identificação dos possíveis envolvidos, garantindo assim o anonimato e a imparcialidade, sendo que a área de Integridade tem como escopo conduzir, gerenciar e tratar as denúncias recebidas por este Canal, além de deliberar os temas em Comitê Executivo de Integridade e Ética da EPR 2 Participações S.A.

O Grupo EPR não tolera qualquer tentativa de retaliação ao colaborador ou parceiros de negócio que, de forma íntegra e corresponde a fatos sabidos por ele, reportou no Canal de Ética. A retaliação é considerada falta grave e eventuais casos comprovados estarão passíveis de medidas disciplinares. O Comitê Executivo de Integridade e Ética da EPR 2 Participações S.A., a seu critério

5.3 Programa de integridade

e quando entender necessário, irá atribuir mecanismos para garantir a proteção de todos os envolvidos no relato, que participarem de forma íntegra.

O Código de Conduta assegura o anonimato e sigilo de todos os envolvidos no relato, assegurando-lhes a investigação independentemente dos fatos denunciados. Toda e qualquer comunicação de violação ao Código de Conduta, às Políticas de Integridade e/ ou à legislação vigente será tratada com confidencialidade, com exceção àquelas em que houver obrigação legal de informar às autoridades. Fica garantido a quem comunicar, de boa-fé, qualquer violação do referido Código e/ou legislação vigente, a segurança contra todo e qualquer tipo de retaliação interna. Inclusive, o próprio Canal de Ética prevê a possibilidade de anonimato ao realizar uma denúncia.

(iv) órgão responsável pela apuração de denúncias

A responsabilidade pela apuração de denúncias é do Comitê Executivo de Integridade e Ética, um órgão de assessoramento do CEO e do Conselho de Administração da EPR 2 Participações S.A., que tem como objetivo analisar e estudar o conteúdo dos relatos registrados no Canal de Ética, cabendo à área de Integridade recomendar a medida disciplinar, e ao Comitê validar e/ou alterar para os atos procedentes decidindo, caso a caso, pela aplicação ou não de medidas disciplinares aos envolvidos. O Comitê é composto pelo Diretor de Operações da EPR 2 Participações S.A., pela área de Gestão de Pessoas e pela Gerente de Integridade.

As medidas disciplinares poderão ser (lista não exaustiva): treinamento e desenvolvimento, orientação verbal, advertência verbal, advertência escrita, redução de remuneração variável, suspensão, demissão sem justa causa, demissão com justa causa, não excluindo a aplicação de outras medidas disciplinares, a critério do Comitê.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

A Companhia não verificou casos confirmados de fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública desde sua constituição, em 2023. Para os fins deste item, consideram-se confirmados os casos qualificados como procedentes após a finalização do trâmite de apuração pelo Comitê Executivo de Integridade e Ética.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que nosso Código de Ética estabelece regras, políticas, procedimentos e práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a Administração Pública.

5.4 Alterações significativas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EPR PARTICIPAÇÕES S.A.						
48.803.906/0001-70	Brasil	Sim	Sim	17/04/2025		
Não						
264.786.792	100,000	0	0,000	264.786.792	51,590	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - IE						
46.375.484/0001-54	Brasil	Sim	Não	17/04/2025		
Não						
0	0,000	248.463.208	100,000	248.463.208	48,410	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
264.786.792	100,000	248.463.208	100,000	513.250.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EPR PARTICIPAÇÕES S.A.				48.803.906/0001-70		
EQUIPAV RODOVIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.						
46.893.832/0001-85	Brasil	Sim	Sim	26/03/2025		
Não						
276.086.741	50,100	0	0,000	276.086.741	50,100	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PERFIN VOYAGER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA - IE						
46.375.484/0001-54	Brasil	Sim	Não	26/03/2025		
Não						
274.984.598	49,900	0	0,000	274.984.598	49,900	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EPR PARTICIPAÇÕES S.A.				48.803.906/0001-70		
551.071.339	100,000	0	0,000	551.071.339	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
EQUIPAV RODOVIAS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S.A.				46.893.832/0001-85		
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA						
45.147.035/0001-96	Brasil	Sim	Sim	12/03/2025		
Não						
37.251.000	100,000	0	0,000	37.251.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
37.251.000	100,000	0	0,000	37.251.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA				45.147.035/0001-96		
ANDREIA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
087.302.718-35	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
4.746	12,501	0	0,000	4.746	12,501	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ CARLOS BOTELHO DE MORAES TOLEDO						
053.879.938-21	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
9.491	25,000	0	0,000	9.491	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIS VITAL DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
102.278.678-40	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
4.746	12,501	0	0,000	4.746	12,501	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA				45.147.035/0001-96		
RICARDO EUGÊNIO DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO						
184.312.118-22	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
4.745	12,499	0	0,000	4.745	12,499	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTA DE SOUZA RAMOS VETTORAZZO MARCONDES						
079.714.138-31	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
4.745	12,499	0	0,000	4.745	12,499	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
SÉRGIO LUIS BOTELHO DE MORAES TOLEDO						
095.999.278-26	Brasil	Não	Sim	12/03/2025		
Não						
9.491	25,000	0	0,000	9.491	25,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA				45.147.035/0001-96		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
37.964	100,000	0	0,000	37.964	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

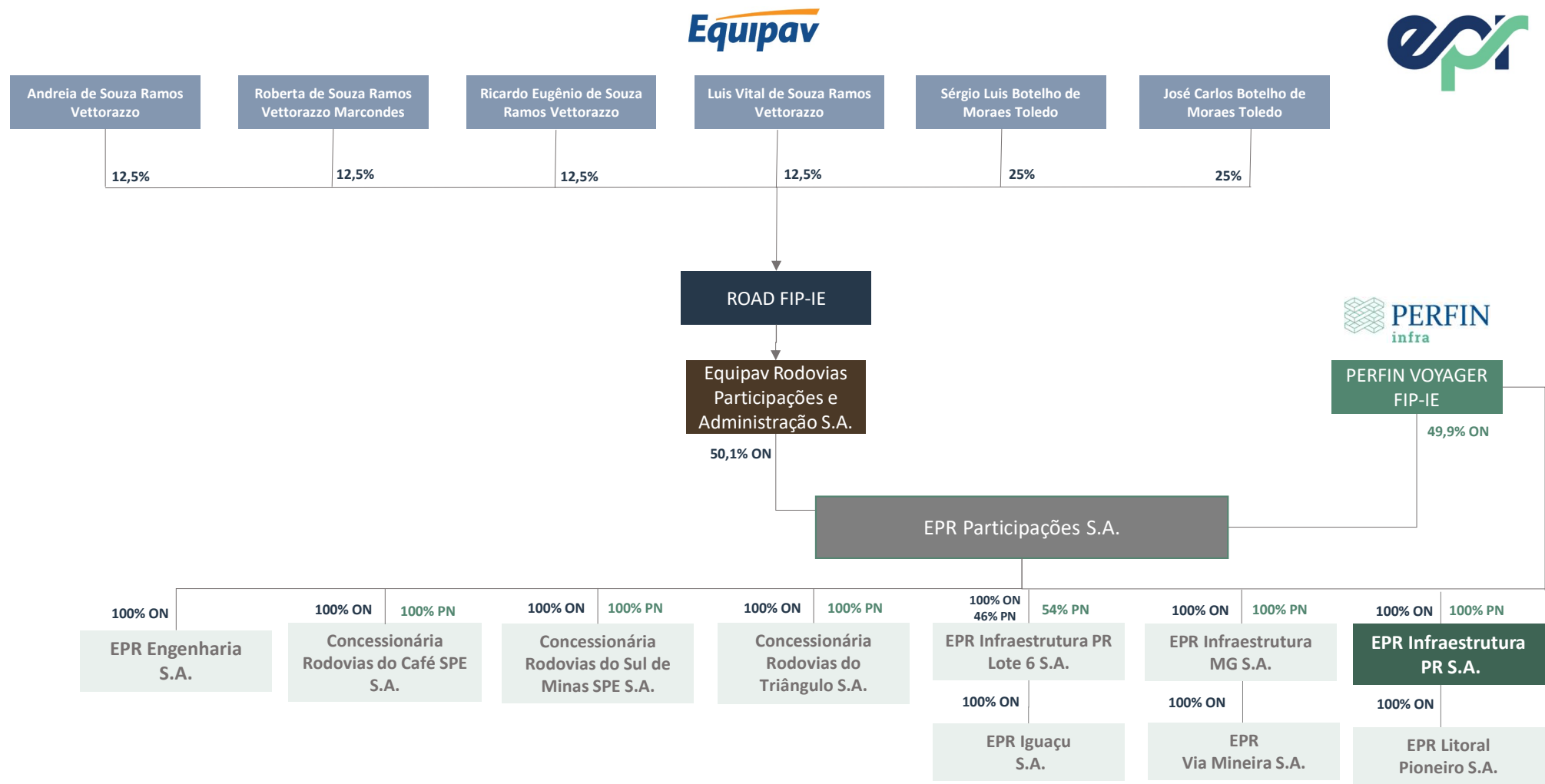
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(a) principais características da política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(b) mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que a ele se reporta

(i) periodicidade da avaliação e sua abrangência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(ii) metodologia adotada e principais critérios utilizados na avaliação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(iii) contratação de serviços de consultoria ou assessoria externos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(c) identificação e administração de conflito de interesses

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0
Total	0	5	0	0	0

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Conselho de Administração	0	3	0	0	0	0	0
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	5	0	0	0	0	0

(iii) número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga outros indicadores de diversidade além daqueles informados nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(e) se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

Os órgãos da administração não possuem atribuições específicas dos seus órgãos de administração para a avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	5	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
TOTAL = 0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

(a) órgãos e comitês permanentes que a ele se reportam

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) avaliação do trabalho da auditoria independente pelo conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	CARLO DA SILVEIRA FRAMARIM	CPF:	755.982.210-04	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro Civil	Data de Nascimento:	16/07/1974
Experiência Profissional:	Formação em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), com Mestrado em Sistema de Transporte e Doutorado em Engenharia de Produção com ênfase em Sistema de Transportes pela mesma instituição (UFRS); e Especialização em Gestão de Finanças e Controladoria pela Fundação Getúlio Vargas. Executivo com mais de 15 anos de experiência em infraestrutura, com atuações como Gestor Operacional no Grupo Equipav; Diretor Executivo no Consórcio Univias; Socio e proprietário na MO3 Gestão, Organização e Otimização de Operações, e atualmente exerce a função de Diretor de Operações no Grupo EPR. O Sr. Carlo declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlo declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome

CARLOS EDUARDO AUCHEWSKI XISTO

CPF:

032.924.259-80

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

30/09/1981

Experiência Profissional:

Formação em Engenharia Civil Pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ciências Econômicas pela FAE Business School e com Especialização em Finanças pela IBMEC e Especialização em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas. Executivo com mais de 15 anos de experiência na área de infraestrutura, com atuações como Gerente Contrato na Consorcio Construtor Porto de Navegantes; Gestor de Contratos na Construtora Triunfo; Diretor de Engenharia e Operações na Triunfo Transbrasiliana; Diretor Superintendente nas unidades ECO101 e Ecovias do Araguaia, ambas unidades do Grupo EcoRodovias. E atualmente exerce a função de Diretor de Engenharia no Grupo EPR.

O Sr. Carlos declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Carlos declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Conselho de Administração (Efetivo)		20/09/2024	Sim	20/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ENIO STEIN JÚNIOR

CPF: 028.142.927-81

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Mecânico

Data de Nascimento: 14/11/1972

Experiência Profissional:

Formado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica de Engenharia, com MBA na Harvard Business School. Consultor pela McKisney & Co. por mais de 10 anos. Executivo com ampla experiência nos setores de infraestrutura, com atuações como Gerente Geral de Tesouraria na Vale S.A.; Diretor Financeiro na Login S.A., na Invepar S.A. e suas subsidiárias, incluindo a CART, a Via 040 e a Linha Amarela S.A. e mais recentemente Diretor Financeiro na Winity S.A. Atualmente exerce a função de Diretor Financeiro da Holding EPR.

O Sr. Enio declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. Enio declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	20/09/2024	16/10/2025	Diretor de Relações com Investidores		20/09/2024	Sim	30/04/2024
Conselho de Administração	20/09/2024	1 ano	Presidente do Conselho de Administração		20/09/2024	Sim	02/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ CARLOS CASSANIGA

CPF:

079.703.368-84

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

16/04/1963

Experiência Profissional:

Formação em Engenharia Civil pela Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP), com Pós-Graduação em Transportes pela Escola de Engenharia de São Carlos (EESC/USP) e Mestrado Profissional em Gestão e Políticas Públicas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Executivo com ampla experiência nos setores de concessões de rodovias e de infraestrutura, com atuações como Diretor Executivo de concessões rodoviárias, Diretor Presidente de concessionárias e Diretor de Engenharia corporativa no Grupo Ecorodovias. Atuou como Diretor e como Membro do Conselho Diretor da ABCR (Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias). Trabalhou como Diretor de Engenharia para o Grupo CIBE Participações. Atuou na empresa inglesa Roughton International, pela qual empreendeu projetos rodoviários no continente africano. Atualmente exerce a função de Diretor Presidente da Holding EPR.

O Sr. José declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativo, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. O Sr. José declarou não ser Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução da CVM nº 55/2021, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	16/10/2023	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		16/10/2023	Sim	16/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui comitês instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.7 Acordos/seguros de administradores

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

7.8 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 7.

8.1 Política ou prática de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação e, caso o a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria

(i) órgãos e comitês que participam do processo decisório e de que forma participam

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(iii) frequência e forma de avaliação do conselho de administração para adequação da política de remuneração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) composição da remuneração

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(iii) membros não remunerados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	1,33	2,00		3,33
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.	Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00		0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	0,00	0,00		0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		1,66		1,66
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Esclarecimento		Os administradores da Companhia são remunerados por outras entidades do grupo, conforme divulgado no item 8.19.		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		0,00		0,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2024 - CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração		0,00		0,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(a) termos e condições gerais

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) data de aprovação e órgão responsável

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) número máximo de ações abrangidas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(e) condições de aquisição de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(h) forma de liquidação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(i) restrições à transferência das ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.7 Opções em aberto

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.10 Outorga de ações

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.12 Precificação das ações/opções

(a) modelo de precificação

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.13 Participações detidas por órgão

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.14 Planos de previdência

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Órgão	Exercício Social Corrente
Conselho de Administração	100%
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	2023
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	100%
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	2022
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	N/A
Conselho Fiscal	N/A
Órgão	2021
Conselho de Administração	N/A
Diretoria Estatutária	N/A
Conselho Fiscal	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria “B”.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

As tabelas abaixo apresentam a remuneração dos administradores e membros do conselho fiscal (quando aplicável) reconhecida no resultado de controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia nos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente:

Remuneração em função do exercício do cargo no acionista controlador e nas controladas da Companhia

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	4.046	3.276	N/A	7.323
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 (em R\$ mil)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas	N/A	N/A	N/A	N/A
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

8.20 Outras informações relevantes

Para fins de clareza quanto às informações prestadas nesta Seção 8, a Companhia esclarece que, com relação às informações constantes do item 8.2 relativas ao exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, os membros da administração da Companhia renunciaram às suas respectivas remunerações uma vez que são integralmente remunerados pelo acionista controlador da Companhia em razão do cargo que ocupam naquela entidade, conforme informações divulgadas no item 8.19.

Adicionalmente, com relação às informações constantes do item 8.2 relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, (a) a Companhia não possuía Conselho de Administração instalado; e (b) os diretores que atuaram naquele exercício social foram remunerados por outras entidades integrantes do conglomerado econômico da Companhia, em razão dos cargos exercidos nas outras sociedades, – sendo que as respectivas informações não constam do 8.19 na medida em que nenhum dos atuais diretores da Companhia foram diretores no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA	Juridica	61.366.936/0008-00	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
10/04/2024	01/01/2023		
Descrição dos serviços prestados			
Os auditores independentes prestaram serviços para a Companhia de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Não houve pagamento de qualquer remuneração referente à trabalhos de auditoria realizado em 2023, dado que a data de contratação dos serviços foi somente em 10 de abril de 2024. O montante total da remuneração contratada aos auditores independentes para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R \$161.000,00, sendo R\$ 90.000,00 referente ao exercício de 2024 e R\$ 71.000,00, referente ao exercício de 2023.			
Justificativa da substituição			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não aplicável, tendo em vista que não houve substituição dos auditores independentes.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Não aplicável, tendo em vista que os auditores independentes não foram contratados para prestar outros serviços além da auditoria.

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 9.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

11.1 Regras, políticas e práticas

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EPR 2 Participações S.A.	31/12/2023	61.000,00	61.000,00	61.000,00	Indefinido	0
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta					
Objeto contrato	Reembolsos de gastos com estudos pré-leilão e plano de negócios da companhia. O montante envolvido nesta transação é informado na DF de 31/12/2023 Contas a Receber de Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas referentes a estudos do pré-leilão, onde a Companhia ainda não havia sido constituída, desta forma, houve o pagamento pela empresa EPR 2 Participações S.A. (Holding).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EPR 2 Participações S.A.	31/12/2023	5.811.000,00	5.811.000,00	5.811.000,00	Indefinido	0
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta					
Objeto contrato	Reembolsos de gastos com estudos pré-leilão e plano de negócios da companhia. O montante envolvido nesta transação é informado na DF de 31/12/2023 Contas a Receber de Partes Relacionadas					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas referentes a estudos do pré-leilão, onde a Companhia ainda não havia sido constituída, desta forma, houve o pagamento pela empresa EPR 2 Participações S.A. (Holding).					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EPR 2 Participações S.A.	30/06/2024	135.754,33	135.754,33	135.754,33	Indefinido	0
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta					
Objeto contrato	Ressarcimento de gastos administrativos e operacionais					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Reembolso referente a gastos administrativos e operacionais, decorrente da operação usual da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
EPR 2 Participações S.A.	30/06/2024	1.945.000,00	1.945.000,00	1.945.000,00	Indefinido	0
Relação com o emissor	Acionista Controladora Direta					
Objeto contrato	Ressarcimento de gastos administrativos e operacionais					
Garantia e seguros	n/a					
Rescisão ou extinção	n/a					
Natureza e razão para a operação	Reembolso referente a gastos administrativos e operacionais, decorrente da operação usual da Companhia.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
EPR 2 Participações S.A.	31/12/2023	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	R\$ 61.000,00	Indefinido	Não	0
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses							
A Companhia não adotou medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.							
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado							
Todas as operações realizadas entre as empresas são de identificação específica referentes a ressarcimentos de gastos identificados desde a origem, sem a necessidade de métodos de cálculo. Em uma das empresas a qual é identificada que se refere a uma coligada, o gasto é classificado em um centro de custo segregado para identificação e solicitação do reembolso. A Companhia realizou estudos de mercado para verificação do caráter comutativo das condições pactuadas na transação, sendo que o contrato de concessão do qual a Companhia é parte prevê o reembolso das despesas assumidas no cenário pré-leilão.							
Não houve e não há contratos, vendas e/ou prestações de serviços entre as coligadas.							

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
EPR 2 Participações S.A.	31/12/2023	R\$ 5.811.000,00	R\$ 5.811.000,00	R\$ 5.811.000,00	Indefinido	Não	0
Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses							
A Companhia não adotou medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.							
Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado							
Todas as operações realizadas entre as empresas são de identificação específica referentes a ressarcimentos de gastos identificados desde a origem, sem a necessidade de métodos de cálculo. Em uma das empresas a qual é identificada que se refere a uma coligada, o gasto é classificado em um centro de custo segregado para identificação e solicitação do reembolso. A Companhia realizou estudos de mercado para verificação do caráter comutativo das condições pactuadas na transação, sendo que o contrato de concessão do qual a Companhia é parte prevê o reembolso das despesas assumidas no cenário pré-leilão.							
Não houve e não há contratos, vendas e/ou prestações de serviços entre as coligadas.							

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
EPR 2 Participações S.A.	30/06/2024	R\$ 135.754,33	R\$ 135.754,33	R\$ 135.754,33	Indefinido	Não	0

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia não adotou medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.

Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações realizadas entre as empresas são de identificação específica, referentes a ressarcimentos de gastos identificados desde a origem, sem a necessidade de métodos de cálculo. Em uma das empresas, a qual é identificada que se refere a uma coligada, o gasto é classificado em um centro de custo segregado para identificação e solicitação do reembolso. Em se tratando de companhias de mesmo grupo econômico, do mesmo segmento de negócio e, por conseguinte, com processos internos muito similares, o compartilhamento dos serviços torna os processos mais produtivos, com menos necessidade de customizações, gerando redução significativa de tempo e custos envolvidos no processo. A utilização de partes relacionadas nos processos de *BackOffice* gera grande economia para as companhias envolvidas, padronização e maior qualidade nos processos operacionais do grupo. Nesse sentido, a Companhia é parte em contrato de rateio de despesas com a EPR 2 Participações S.A. e a EPR Infraestrutura PR S.A. visando o compartilhamento de despesas e a eficiência operacional.

Não houve e não há contratos, vendas e/ou prestações de serviços entre as coligadas.

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrada
EPR 2 Participações S.A.	30/06/2024	R\$ 1.945.000,00	R\$ 1.945.000,00	R\$ 1.945.000,00	Indefinido	Não	0

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses

A Companhia não adotou medidas específicas para tratamento de conflito de interesses.

Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as operações realizadas entre as empresas são de identificação específica, referentes a ressarcimentos de gastos identificados desde a origem, sem a necessidade de métodos de cálculo. Em uma das empresas, a qual é identificada que se refere a uma coligada, o gasto é classificado em um centro de custo segregado para identificação e solicitação do reembolso. Em se tratando de companhias de mesmo grupo econômico, do mesmo segmento de negócio e, por conseguinte, com processos internos muito similares, o compartilhamento dos serviços torna os processos mais produtivos, com menos necessidade de customizações, gerando redução significativa de tempo e custos envolvidos no processo. A utilização de partes relacionadas nos processos de *BackOffice* gera grande economia para as companhias envolvidas, padronização e maior qualidade nos processos operacionais do grupo. Nesse sentido, a Companhia é parte em contrato de rateio de despesas com a EPR 2 Participações S.A. e a EPR Infraestrutura PR S.A. visando o compartilhamento de despesas e a eficiência operacional.

Não houve e não há contratos, vendas e/ou prestações de serviços entre as coligadas.

11.3 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 11.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
17/04/2025		5.132.599,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
264.786.792	248.463.208	513.250.000

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
17/04/2025		5.132.599,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
264.786.792	248.463.208	513.250.000

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
17/04/2025		5.132.599,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
264.786.792	248.463.208	513.250.000

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis, garantia real e fidejussória, para dist. pública
Data de emissão	04/12/2023
Data de vencimento	04/12/2026
Quantidade	250.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	250.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários a partir da data de cada subscrição ou aquisição das Debêntures por investidores profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelos Coordenadores, desde que observados, na negociação, os limites e condições previstos nos artigos 86, inciso V e 89, ambos da Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo total (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), com o consequente cancelamento das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os Debenturistas farão jus ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão), apurados desde a primeira data de integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (“Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”), acrescido de encargos moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e acrescido do prêmio flat do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão) incidente sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures”).

Características dos valores mobiliários de dívida

Juros: sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, das debêntures incidirão juros remuneratórios de 100% da Taxa DI (base 252 dias úteis) acrescida de sobretaxa de 2,75% ao ano.

Garantia: garantia real e com garantia fidejussória adicional.

• Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado semestralmente todo dia 4 (quatro) dos meses de junho e dezembro sendo o primeiro pagamento devido no dia 4 de junho de 2025 e último pagamento na data de vencimento.

Covenants / Obrigações da Emissora: Nos termos descritos na Escritura de Emissão, há cessão fiduciária, pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728 da totalidade dos direitos creditórios da conta vinculada de movimentação restrita, conforme indicada no Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), nas quais serão depositados todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos econômicos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores efetivamente recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos à Companhia em razão da titularidade de ações de emissão da EPR Litoral Pioneiro, dentre outros.

Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático, dentre outros:

(a) alteração ou transferência do controle acionário direto ou indireto (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia e/ou da EPR 2 Participações S.A., exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão;

(b) Companhia deixe de deter 100% (cem por cento) das ações de emissão da EPR Litoral Pioneiro; e

(c) constituição de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, sobre os ativos de titularidade da Companhia e/ou da EPR Litoral Pioneiro, conforme demonstrações financeiras imediatamente anterior disponível, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão.

Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado não automático, dentre outros:

(a) cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativos contabilizados no ativo não circulante da Emissora, da Concessionária e da EPR em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas, sendo este valor atualizado pela variação do IPCA a partir da Data de Emissão, nos termos descritos na Escritura de Emissão;

(b) caso a Companhia realize qualquer pagamento aos acionistas, a título de dividendo, juros sobre capital próprio, juros e/ou qualquer outro recurso a título de distribuição de lucros; e

(c) contratação, pela Emissora e/ou pela Concessionária, na qualidade de devedora, com quaisquer terceiros, incluindo com partes relacionadas, de empréstimos, mútuos, financiamentos, hedge, ou qualquer outra forma de operação de crédito, operação financeira e/ou operação de mercado de capitais, local ou internacional, inclusive mediante prestação de garantia fidejussória e/ou real e concessão de preferência a outros créditos, exceto nos casos previstos na Escritura de Emissão;

Para mais informações sobre as obrigações da Companhia bem como as hipóteses de vencimento antecipado desta Emissão, vide a Escritura de Emissão, disponível no website da ANBIMA (<https://data.anbima.com.br/debentures/EPRI11/documentos>).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de debêntures simples,não conversíveis, garantia real e fidejussória, para dist. pública
Data de emissão	17/12/2024
Data de vencimento	04/12/2026
Quantidade	260.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	260.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	260.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito acima, as Debêntures poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (a) a partir da data de cada subscrição ou aquisição das Debêntures por investidores profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelos Coordenadores; (b) entre Investidores Qualificados após decorridos 6 meses da data de encerramento da Oferta; e (c) entre o público investidor em geral após decorrido 1 ano da data de encerramento da Oferta, desde que observados, na negociação, os limites e condições previstos na Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a qualquer momento, (i) resgatar antecipadamente a totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, mediante o pagamento do Valor do Resgate Facultativo das Debêntures (conforme abaixo definido); e/ou (ii) amortizar antecipadamente até 98% do Valor Unitário da totalidade das Debêntures, conforme o caso, a seu exclusivo critério, em uma ou mais vezes, mediante pagamento do Valor de Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da Debêntures, o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures corresponderá ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, apurados desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (exclusive), acrescido dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, e acrescido do Prêmio Flat do Resgate Antecipado Facultativo Total e Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures (conforme abaixo definido) incidente sobre o Valor Base de Resgate das Debêntures.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Juros: sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário, das debêntures incidirão juros remuneratórios de 100% da Taxa DI (base 252 dias úteis) acrescida de sobretaxa de 2,75% ao ano. Garantia: garantia real e com garantia fidejussória adicional. Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Amortização: O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As debêntures não serão objeto de repactuação programada.
.....	

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	31	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

Na apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia era emissora de valores mobiliários de renda fixa admitidos à negociação no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, o preenchimento deste item é facultativo para emissores registrados na categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 12.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
José Carlos Cassaniga	Diretor Presidente	Registrado	
Enio Stein Junior	Diretor de Relações com Investidores	Alterado	

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores e principal executivo da Companhia

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	José Carlos Cassaniga
Cargo do responsável	Diretor Presidente

O Diretor Presidente acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Assinado por:
José Carlos Cassaniga
E3BF9E2806B24C6...

José Carlos Cassaniga

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores e principal executivo da Companhia

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Enio Stein Junior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

O Diretor de Relações com Investidores acima qualificado declara que:

- a. reviu o formulário de referência.
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo das atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:
Enio Stein Junior
FAC61993F85144A...

Enio Stein Junior

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.